

Edital FHEMIG nº 01/2007, 8 de fevereiro de 2007.  
Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Médico e Técnico  
Operacional da Saúde, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas  
Gerais - FHEMIG

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos das carreiras de Técnico Operacional da Saúde e de Médico, do Quadro de Pessoal da FHEMIG, criados pela Lei n.15.462, de 13 de janeiro de 2005, (que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo), Lei n.15.786, de 27 de outubro de 2005, (que estabelece as tabelas de Vencimento Básico), Decreto n.44.005, de 08 de abril de 2005, (Lotação, Codificação e Identificação dos Cargos de Provimento Efetivo), observados, ainda, a Lei n. 7.088, de 03 de outubro de 1977, que cria a FHEMIG, a Lei Delegada n. 102, de 29 de janeiro de 2003, (que aprova a Estrutura Orgânica Básica da FHEMIG) e os Decretos n. 43.676, de 04 de dezembro de 2003, (que dispõe sobre o Estatuto da FHEMIG), n. 42.889, de 17 de setembro de 2002, (Regulamento Geral de Concurso Público), alterado pelo Decreto n. 44.388, de 21 de setembro de 2006, n. 43.885, de 4 de outubro de 2004, (Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual), disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.
- 1.2. O Concurso Público visa ao provimento do número de vagas definido nas tabelas I e II deste Edital, ressalvada a possibilidade de acréscimo durante o prazo de validade do mesmo.
- 1.3. O Anexo I - Quadro de Vagas descreve a relação entre a cidade para qual está sendo oferecida vaga (nome) versus Código da vaga (número) versus cargo (nome) versus área de conhecimento/especialidade para a qual está sendo oferecida vaga (nome) versus cidade onde serão realizadas as provas (nome) versus vagas disponíveis (número total de vagas disponíveis para ampla concorrência, do qual serão deduzidas as vagas destinadas a nomeações de portadores de deficiências, nos termos do item 13.8).
- 1.4. O Anexo II - Quadro de Provas relaciona o tipo de prova a ser realizada pelo candidato de cada cargo e área de conhecimento/especialidade, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina, o mínimo de pontos por conjunto de disciplinas para aprovação.
- 1.5. O Anexo III - Atribuições Específicas descreve as atribuições próprias das Áreas de Conhecimento/Especialidade dos cargos das carreiras de Técnico Operacional da Saúde e de Médico.
- 1.6. O Anexo IV - Conteúdos Programáticos descreve o conteúdo programático de cada disciplina.
- 1.7. O Anexo V relaciona, por cidade, as unidades nas quais o candidato nomeado poderá exercer suas funções, observado o disposto no item 13.2 deste Edital.
- 1.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário da cidade de Brasília-DF.

## 2. DOS CARGOS

- 2.1. Cargo da Carreira de Técnico Operacional da Saúde:
  - 2.1.1. Atribuições Gerais: executar atividades de suporte compatíveis com o nível intermediário de escolaridade nas áreas administrativas e/ou assistenciais no âmbito de atuação da FHEMIG, de acordo com as especificidades da formação técnico-profissional ou com a função exercida.
  - 2.1.2. Habilitação Mínima Exigida: nos termos do Art. 11, I, da Lei n.15.462/2005, com redação dada pela Lei n.15.786/2005, o ingresso em cargos da carreira de que trata o item 2.1 deste Edital depende de comprovação de habilitação mínima em:
    - a) para ingresso no nível I: nível intermediário, que compreende a formação em ensino médio ou curso de educação profissional em nível médio, na forma da Lei das Diretrizes e Bases da Educação, certificado por instituição de ensino reconhecida por órgão competente;
    - b) para ingresso no nível II: nível intermediário, com formação em curso de educação profissional de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, correspondente às áreas de conhecimento técnico dispostas na tabela I deste Edital, certificado por instituição de ensino reconhecida por órgão competente, e registro em conselho de classe, quando se tratar de profissão regulamentada.
  - 2.1.3. A relação, para cargos da Carreira de Técnico Operacional de Saúde, entre Nível/Grau de Ingresso, Área de Conhecimento, Habilitação Mínima Exigida, Carga Horária Semanal, Remuneração e Vagas é a constante da Tabela I.

Tabela I – Cargos da carreira de Técnico Operacional da Saúde

Nível / Grau de Ingresso	Área de Conhecimento	Habilitação Mínima Exigida	Carga Horária Semanal	Remuneração	Vagas	
					Ampla Concorrência	*Portador de Deficiência
Nível I – Grau A	Auxiliar Administrativo	Formação em ensino médio ou curso de educação profissional em nível médio.	40 horas	R\$ 790,41	500	90
Nível II – Grau A	Programador	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	4	
Nível II – Grau A	Técnico em Contabilidade	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	26	
Nível II – Grau A	Técnico em Desenho de Projetos	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	4	
Nível II – Grau A	Técnico em Eletrônica	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	18	
Nível II – Grau A	Técnico em Eletricidade	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	10	
Nível II – Grau A	Técnico em Eletromecânica	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	10	
Nível II – Grau A	Técnico em Equipamento Médico-Hospitalar	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico, ou Curso Técnico de eletrônica com experiência de 02 (dois) anos na área de Equipamento Médico-Hospitalar.	40 horas	R\$ 957,70	10	
Nível II – Grau A	Técnico em Farmácia	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	50	
Nível II – Grau A	Técnico em Informática	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	33	

Nível II – Grau A	Técnico em Mecânica - Manutenção	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	7	
Nível II – Grau A	Técnico em Nutrição e Dietética	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	21	
Nível II – Grau A	Técnico em Patologia Clínica	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	30 horas	R\$ 723,28	90	
Nível II – Grau A	Técnico em Radiologia	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	24 horas	R\$ 723,28	100	
Nível II – Grau A	Técnico em Segurança do Trabalho	Formação em curso de educação profissional de nível médio, correspondente à área de conhecimento técnico.	40 horas	R\$ 957,70	22	
Subtotais					905	90
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS*					905	

NOTA: \* Observado o disposto no item 13.8

## 2.2. Cargo da Carreira de Médico:

2.2.1. Atribuições Gerais: participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades de atenção à saúde da FHEMIG, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, participar de processos educativos e de vigilância em saúde.

2.2.2. Habilitação Mínima Exigida: nos termos do Art. 11, V, da Lei n.15.462/2005, com redação dada pela Lei n.15.786/2005, o ingresso em cargos da carreira de que trata o item 2.2 deste Edital depende de comprovação de:

a) para ingresso no Nível III: graduação em Medicina acumulada com residência médica e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).

b) para ingresso no Nível V: graduação em Medicina acumulada com pós-graduação "stricto sensu" em nível de doutorado e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).

2.2.3 A relação, para cargos da Carreira de Médico, entre Nível/Grau de Ingresso, Especialidade, Habilitação Mínima Exigida, Carga Horária Semanal, Remuneração e Vagas é a constante da tabela II.

Tabela II – Cargos da carreira de Médico

Nível / Grau de Ingresso	Área de Conhecimento	Habilitação Mínima Exigida	Carga Horária Semanal	Remuneração	Vagas	
					Ampla Concorrência	Portador de Deficiência*
Nível III, Grau A	Anestesiologia	Diploma de graduação em Medicina e Título ou Certificado de Especialização em Anestesiologia com registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	86	96
Nível III, Grau A	Cardiologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Cardiologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	6	

Nível III, Grau A	Cirurgia Cardiovascular	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Cirurgia Cardiovascular e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	7
Nível III, Grau A	Cirurgia Geral	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Cirurgia Geral e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	84
Nível III, Grau A	Cirurgia de Mão	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Cirurgia de Mão e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	11
Nível III, Grau A	Cirurgia Pediátrica	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Cirurgia Pediátrica e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	9
Nível III, Grau A	Cirurgia Plástica	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Cirurgia Plástica e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	13
Nível III, Grau A	Cirurgia Torácica	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Cirurgia Torácica e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	6
Nível III, Grau A	Cirurgia Vascular	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Cirurgia Vascular e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	13
Nível III, Grau A	Clínica Médica	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Clínica Médica e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	214
Nível III, Grau A	Dermatologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Dermatologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	10
Nível III, Grau A	Endoscopia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Endoscopia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	12
Nível III, Grau A	Medicina Preventiva e Social	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Medicina Preventiva e Social e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	7
Nível III, Grau A	Ginecologia e Obstetrícia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	56

Nível III, Grau A	Infectologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Infectologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	16
Nível III, Grau A	Medicina Intensivista	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Medicina Intensivista e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	50
Nível III, Grau A	Medicina Intensivista Neonatal	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Medicina Intensivista Neonatal e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	14
Nível III, Grau A	Mastologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Mastologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	7
Nível III, Grau A	Medicina do Trabalho	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	4
Nível III, Grau A	Nefrologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Nefrologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	10
Nível III, Grau A	Pediatria Neonatologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Pediatria Neonatologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	29
Nível III, Grau A	Neurocirurgia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Neurocirurgia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM)..	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	21
Nível III, Grau A	Neurologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Neurologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	13
Nível III, Grau A	Oftalmologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Oftalmologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	9
Nível III, Grau A	Oncologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Oncologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	3
Nível III, Grau A	Ortopedia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Ortopedia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	51

Nível III, Grau A	Otorrinolaringologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Otorrinolaringologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	10	
Nível III, Grau A	Pediatria	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Pediatria e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	99	
96Nível III, Grau A	Pediatria Intensivista	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Pediatria Intensivista e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	26	
Nível III, Grau A	Pneumologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Pneumologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	10	
Nível III, Grau A	Psiquiatria	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	23	
Nível III, Grau A	Radiologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Radiologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	18	
Nível III, Grau A	Urologia	Diploma de graduação em Medicina e título ou Certificado de Especialização em Urologia e registro no Conselho Federal de Medicina (CFM).	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 2.855,89	7	
Nível V, Grau A Doutorado	Ciências da Saúde	Diploma de graduação em Medicina e título de Especialidade Médica com registro no Conselho Federal de Medicina (CFM) e título de Doutor (doutorado) com registro da instituição de ensino na CAPES/MEC.	24 horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão.	R\$ 4.355,24	2	
Subtotais					956	96
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS*</b>						<b>956</b>

NOTA: \* Observado o disposto no item 13.8.

2.3. Regime jurídico: Estatutário, em conformidade com as normas contidas nas Leis nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e alterações posteriores.

2.4. Regime de previdência: Regime de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais instituído pela Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002 e alterações posteriores.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus Anexos e em suas retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972;

- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) não ter registro de antecedentes criminais;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pela Divisão de Assistência a Saúde do Trabalhador – DAST, da FHEMIG, conforme orientação normativa da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais;
- i) ter os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado no item 2 deste Edital;
- j) não possuir acúmulo de cargos na forma da legislação vigente.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, perdendo direito a posse o candidato que não os apresentar.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento à Lei Estadual n. 11.867, de 28 de julho de 1995, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, para pessoas portadoras de deficiência, conforme discriminado nas tabelas I e II.

4.1.1. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.2. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n.3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

4.2.1. O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência.

4.2.2. A nomeação do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no item 13.1.1 e 13.8.

4.3. O candidato portador de deficiência será submetido à Avaliação Médica Especial prevista no item 14.5, além de realizar a avaliação prevista no item 14.1.

4.4 Para os fins preconizados no item 4.1, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:

4.4.1. Deficiência física: alterações completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

4.4.2. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

4.4.3. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

4.4.4. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

4.4.5. Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

4.5 As condições especiais previstas nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298/1999 deverão ser solicitadas durante o período das inscrições, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Laudo referido no item 6, alínea 'a' deste Capítulo, e parecer favorável da Equipe Multiprofissional designada pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

4.5.1. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6. No período das inscrições, o candidato deverá encaminhar via SEDEX, à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP (A/C Setor de Concursos – Ref. Laudo Médico – Concurso Público FHEMIG – Avenida Antônio Carlos, 6.627 – Unidade Administrativa II - 3º andar, Campus Pampulha/UFMG, Belo Horizonte-MG., CEP 30.123-970 - Caixa Postal 856, os documentos a seguir:

a) laudo médico original e expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID -, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações do candidato: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, número do telefone, opção do cargo/área de conhecimento/especialidade;

b) o candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o formato adaptado da prova, observados os itens 4.7 e 4.8;

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura de prova, além do envio da documentação indicada no item 4.6.a., deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições, observado o item 4.8.

4.7. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.8. Aos candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:

4.8.1. Item 4.6, alínea “a”, serão considerados não portadores de deficiência;

4.8.2. Item 4.6, alínea “b”, não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;

4.8.3. Item 4.6, alínea “c”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.

4.9. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida nas tabelas I e II deste Edital.

4.10. A comprovação da tempestividade da entrega dos documentos será atestada pela data de postagem dos Correios.

4.11. Encerrado o período das inscrições, a Equipe Multiprofissional designada pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG - analisará o laudo médico encaminhado pelo candidato, conforme o item 4.6, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID – constante do respectivo laudo e as exigências do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações. Em caso negativo, a inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida; o candidato, nessas circunstâncias será inscrito no concurso como candidato às vagas de ampla concorrência.

4.12. A FUNDEP divulgará, por meio da Internet, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado indeferidos conforme parecer da Equipe Multi-profissional.

## 5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio das etapas e provas descritas na Tabela III e Tabela IV, por carreira e devidas áreas de conhecimento ou especialidade.

Tabela III – Etapas/Provas para cargo da Carreira de Técnico Operacional da Saúde – TOS

Cargo	Área de Conhecimento	Etapas	Prova		Caráter
TOS, Nível I, Grau A	Auxiliar Administrativo	I	Prova Objetiva	Conhecimentos Gerais	Eliminatório e classificatório
			Redação		
		II	Prova Prática de Informática		Classificatório
			Prova de Títulos		
TOS, Nível II, Grau A	Técnico em Informática	I	Prova Objetiva	Conhecimentos Gerais	Eliminatório e classificatório
				Conhecimentos Específicos	
		Prova Dissertativa		Classificatório	
		II	Prova Prática de Informática		
Prova de Títulos					



TOS, Nível II, Grau A	Programador, Técnico em Contabilidade, Técnico em Desenho de Projetos, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletricidade, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Equipamento Médico-Hospitalar, Técnico em Farmácia, Técnico em Mecânica – Manutenção, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho.	I	Prova Objetiva	Conhecimentos Gerais	Eliminatório e classificatório
				Conhecimentos Específicos	
			Prova Dissertativa		
		II	Prova de Títulos		Classificatório

Tabela IV – Etapas/Provas para cargo da Carreira de Médico – MED

Cargo	Especialidade	Etapa	Prova	Caráter	
MED, Nível III, Grau A	Todas as Especialidades descritas na Tabela II	I	Prova Objetiva	Conhecimentos Gerais	Eliminatório e classificatório
				Conhecimentos Específicos	
			Prova Dissertativa	Conhecimentos Específicos	
		II	Prova de Títulos		Classificatório
MED, Nível V, Grau A	Ciências da Saúde	I	Prova Objetiva		Eliminatório e classificatório
		II	Prova de Títulos		Classificatório

## 6. DA PRIMEIRA ETAPA

6.1. A Primeira Etapa será constituída de Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, Prova Dissertativa e Prova de Redação, para os cargos especificados na tabela III e na tabela IV.

6.1.1. A aplicação das provas da Primeira Etapa será realizada no dia 20 de maio de 2007.

6.2 A Prova Objetiva será constituída pelas disciplinas e número de questões descritos no Anexo II deste Edital, agrupados por Cargo/Área de Conhecimento/Especialidade.

6.2.1 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de respostas sendo apenas uma alternativa correta.

6.3. A Prova de Redação será aplicada somente aos candidatos a cargo da carreira de Técnico Operacional da Saúde, Nível I, Grau A (Área de Conhecimento: Auxiliar Administrativo) e versará sobre desenvolvimento de tema da atualidade, no campo da Saúde Pública, devendo conter o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 25 (vinte e cinco) linhas, valendo, 60 (sessenta) pontos, exigindo-se, para aprovação do candidato, um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais atribuídos.

6.3.1 Os critérios de correção da Prova de Redação serão os seguintes:

- pertinência ao tema proposto, continuidade, articulação e progressão de idéias – até 21 (vinte e um) pontos;
- argumentação coerente das idéias – até 8 (oito) pontos;
- adequação no uso de articuladores – até 8 (oito) pontos;
- propriedade vocabular – até 8 (oito) pontos;
- correção lingüística (morfossintaxe), pontuação, ortografia e acentuação – até 15 (quinze) pontos.

6.4 A Prova Dissertativa será aplicada aos candidatos a cargo das carreiras de Técnico Operacional da Saúde, Nível II, Grau A (Todas as Áreas de Conhecimento), e de Médico, Nível III, Grau A (Todas as Especialidades).

6.4.1 A Prova Dissertativa versará sobre a área de conhecimento/especialidade específica de cada cargo e será composta de 2 (duas) questões, valendo 10 (dez) pontos cada, perfazendo o total de 20 (vinte) pontos, exigindo-se, para aprovação do candidato, um mínimo de 50% (cinquenta por cento de acertos) dos pontos totais atribuídos.

6.4.2 Os critérios de correção de cada questão da Prova Dissertativa serão os seguintes:

a) compreensão e conhecimentos relacionados ao conteúdo programático estabelecido, desenvolvimento e adequação da argumentação, conexão e pertinência aos conteúdos discriminados, objetividade e seqüência lógica do pensamento;

b) utilização correta das normas gramaticais e do vocabulário.

6.5 Somente serão corrigidas as Provas Dissertativas e de Redação dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas, até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas correspondente aos cargos especificados nas tabelas I e II deste Edital, obedecida a ordem classificatória em decorrência do somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos.

6.5.1 Ao total de provas estabelecido no item 6.5, serão acrescidas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado.

6.5.2 Os candidatos não-classificados para efeito de correção da Provas Dissertativas e de Redação, ou seja, aqueles que não atenderem o disposto no item 6.5, serão automaticamente considerados eliminados deste Concurso, para todos os efeitos.

6.6. Será atribuída nota zero à Prova de Redação e à Prova Dissertativa:

a) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;

b) que não observar o disposto em cada alínea dos itens 6.3.1 e 6.4.2;

c) que fuja da tipologia e proposta de redação/questão aberta;

d) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita ou em idioma diverso do Português;

e) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;

f) em que não houver texto ou com identificação em local indevido.

6.7 Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se, assim, o sigilo do julgamento.

6.7.1. O candidato somente poderá apor seu número de inscrição, nome ou assinatura em lugar especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da prova e, conseqüentemente, sua eliminação do concurso, caso proceda de forma contrária.

6.8. Será eliminado o candidato que:

a) não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos no total dos pontos distribuídos no conjunto das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos;

b) não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Dissertativa Específica ou na Prova de Redação, conforme o caso;

c) obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas que compõem as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos.

6.9. Da realização das Provas da Primeira Etapa.

6.9.1. As provas da primeira etapa, para todos os cargos, deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 4 (quatro) horas.

6.9.2. As provas da primeira etapa serão realizadas nas cidades relacionadas no Anexo I deste Edital, conforme opção de cidade/cargo indicada pelo candidato no requerimento de inscrição, de acordo com o item 8.15.

6.9.3 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

6.9.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados nas cidades de aplicação indicadas no Anexo I deste Edital, a FUNDEP reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.9.5. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

6.9.6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrições.

6.9.7. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG). Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA etc); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

6.9.8. No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no concurso, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme o item 6.9.7, se for o caso, ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

6.9.9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, a fim de permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

- 6.9.10. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencido, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 6.9.11. Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.
- 6.9.12. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas na alínea “c” do item 4.6.
- 6.9.13. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.
- 6.9.14. Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.
- 6.9.15. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente escolhidos nos locais de realização das provas.
- 6.9.16. Durante a realização das provas, será eliminado o candidato que estiver portando ou fazendo uso de relógio digital ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bipe, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agenda eletrônica, note book, calculadora, palm-top ou outros equipamentos similares).
- 6.9.17. O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 6.9.6. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FUNDEP por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 6.9.18. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues no Setor de Concursos da FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias, após o que, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
- 6.9.19. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito e, ainda, o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações ou quaisquer outros meios.
- 6.9.20. É vedado ao candidato portar arma nos locais de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte.
- 6.9.21. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas e, caso seja necessário, submetido, também, à identificação por meio de impressão digital coletada no local.
- 6.9.22. Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
  - b) prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado;
  - c) tratar com falta de urbanidade, examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
  - d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
  - e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
  - f) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela FUNDEP.
- 6.9.23. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica – tinta azul ou preta -, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições estabelecidas no item 4.6.
- 6.9.24. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura ótica.
- 6.9.25. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, salvo em situações que a FUNDEP julgar necessário.
- 6.9.26. Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas assinada.
- 6.9.27. Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver preenchida a lápis.
- 6.9.28. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, após decorrida uma hora do início das mesmas.
- 6.9.29. Os gabaritos oficiais serão divulgados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado “Minas Gerais”, no site [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), no 2º dia subsequente ao da aplicação da prova, e estarão também disponíveis no endereço eletrônico da FUNDEP, [www.fundep.br](http://www.fundep.br).

## 7. DA SEGUNDA ETAPA

7.1 A Segunda Etapa será constituída de Prova Prática de Informática e Prova de Títulos, para as carreiras especificadas nas tabelas III e IV.

7.2 Prova Prática de Informática

7.2.1 A Prova Prática de Informática valerá 40 (quarenta pontos) e será aplicada somente para as carreiras de Técnico Operacional da Saúde, Nível I – Grau A, Área de Conhecimento de Auxiliar Administrativo e de Técnico Operacional da Saúde, Nível II – Grau A, Área de Conhecimento de Técnico de Informática.

7.2.2. Serão convocados para a Prova Prática de Informática os candidatos considerados aprovados, até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas correspondente para a carreira de Técnico Operacional de Saúde, Nível I – Grau A, Área de Conhecimento de Auxiliar Administrativo constante da tabela I deste Edital, obedecida a ordem classificatória em decorrência do somatório dos pontos obtidos na Primeira Etapa.

7.2.2.1 Na Prova Prática de Informática a ser aplicada, conforme disposto no item 7.2.2, serão avaliados conhecimentos, em nível prático, referentes à editoração de texto (digitação e formatação) e elaboração de planilha eletrônica (formatação e cálculos básicos com uso de fórmulas e funções). A nota de cada candidato dependerá do desenvolvimento do trabalho por ele elaborado. Além disso, serão apenados erros relativos ao uso do Excel, do Word e erros de digitação.

7.2.3 Serão convocados para a Prova Prática de Informática os candidatos considerados aprovados, até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas correspondente para a carreira de Técnico Operacional de Saúde, Nível II – Grau, Área de Conhecimento de Técnico de Informática constante da tabela I deste Edital, obedecida a ordem classificatória em decorrência do somatório dos pontos obtidos na Primeira Etapa.

7.2.3.1 Na Prova Prática de Informática a ser aplicada, conforme disposto no item 7.2.4, serão avaliados conhecimentos, em nível prático, referentes à configuração de rede, instalação de softwares, montagem e manutenção de hardware.

7.2.4 Será aprovado na prova prática de informática o candidato que obtiver, no mínimo 20 (vinte) pontos, para as carreiras citadas nos itens 7.2.2 e 7.2.3.

7.2.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de informática.

7.2.6 No dia de realização da prova prática de informática, o candidato deverá comparecer ao local determinado, com 30 minutos de antecedência, munido do comunicado para a prova prática e de documento de identidade original.

7.2.7 O ato convocatório inerente à Prova Prática de Informática será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais - e divulgado aos candidatos classificados e que a ela se submeterão, nos termos dos itens 7.2.2.1 e 7.2.3.1. Este ato disporá sobre o detalhamento da execução das provas e dos procedimentos exigidos dos candidatos.

7.2.8 O candidato receberá pelos correios, para o endereço informado no Requerimento de Inscrição Eletrônico, o CDI contendo o local e o horário de realização da prova prática.

7.2.9 Os candidatos aprovados e classificados na Primeira Etapa, acrescidos os candidatos aprovados e classificados na Segunda Etapa, na Prova Prática de Informática, serão convocados para a Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório.

### 7.3 Prova de Títulos

7.3.1 Os candidatos serão convocados mediante publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais - a apresentarem títulos, no endereço, data e horário a serem estabelecidos na publicação.

7.3.1.1 O candidato deverá, junto com a documentação, entregar uma declaração de próprio punho (datada e assinada), discriminando todos os documentos contidos no envelope. O candidato que não apresentar a declaração ficará impossibilitado de quaisquer reclamações futuras.

7.3.1.2 A declaração falsa ou inexata ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos determinarão a anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.

7.3.2. Os títulos referentes aos certificados ou diplomas de cursos de pós-graduação deverão ser apresentados mediante cópia devidamente autenticada em cartório.

7.3.3. A tabela V contém, por carreira, a pontuação atribuível aos títulos apresentados pelos candidatos, a pontuação máxima por categoria de título e a pontuação máxima para o somatório dos títulos apresentados.

7.3.4 Poderá ser apresentado mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos na tabela V.

7.3.5. As certidões e/ou declarações de conclusão dos cursos de que trata a tabela V referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

7.3.6 Somente será aceita certidão ou declaração de instituição de ensino referente ao curso, na qual constem todos os dados necessários para uma perfeita avaliação do título apresentado.

7.3.7 Os comprovantes de títulos referentes à conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

7.3.7.1 Será aceita declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, na qual constem

o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

7.3.8 O comprovante de título referente a curso de Pós-Graduação realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução n. 1, de 3 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

7.3.9. A comprovação de experiência profissional refere-se a atividades relacionadas às carreiras e devidas áreas de conhecimento e especialidades constantes deste Edital e deverão ser apresentados mediante cópias devidamente autenticadas em cartório.

7.3.10 A comprovação de experiência profissional, em caso de candidato que tenha prestado serviços no exterior, será feita mediante apresentação de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.3.11. A experiência profissional prestada na área pública deverá ser comprovada mediante certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. O documento deverá ser emitido em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento.

7.3.12 A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de declaração do empregador, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento.

7.3.13 A experiência profissional relativa à experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante cópia devidamente autenticada do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA, em qualquer caso, acrescida de declaração do contratante, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado. A declaração do contratante deverá ser emitida com identificação e assinatura legível.

7.3.14 A experiência profissional como estagiário, como monitor na área de ensino ou com bolsa de estudo não será computada sob qualquer hipótese.

7.3.15. Para efeito de pontuação relativa à experiência profissional não será considerada nenhuma fração referente a ano nem tampouco sobreposição de períodos registrados de experiência profissional.

7.3.16. Não serão acatados e analisados quaisquer títulos não estabelecidos na tabela V e/ou encaminhados fora do prazo e/ou em desacordo com o modo de entrega determinados na publicação de convocação para entrega de títulos.

7.3.17 Qualquer título ou declaração/certidão que não preencher devidamente as exigências de comprovação contidas neste Edital será liminarmente desconsiderado.

7.3.18 A experiência profissional para a carreira de Técnico Operacional da Saúde – Níveis I e II, Grau A e para a carreira de Médico – Níveis III e V será atribuída conforme especificado na tabela V.

7.3.19 A avaliação da prova de títulos e a experiência profissional para a carreira de Médico – Nível V – Grau A terão como critério de pontuação a Avaliação do Programa de Doutorado – atual - realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Ministério da Educação - CAPES/MEC -, Produção Acadêmica pontuada pela CAPES/MEC, Experiência em Pesquisa e Experiência Docente e obedecerá ao seguinte relativamente:

a) ao curso frequentado, será considerado o conceito atribuído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

b) aos artigos publicados serão considerados os níveis atribuídos pela CAPES;

c) como experiência profissional serão consideradas a pesquisa, a orientação de pesquisa, a experiência docente e a participação em bancas de defesa de Tese.

7.3.20. Quanto à avaliação do curso frequentado e o conceito atribuído pela CAPES para a carreira de Médico – Nível V – Grau A, fica estabelecido que para o Conceito 3 atribuir-se-á o valor unitário de 3 (três) pontos, para o Conceito 4 atribuir-se-á o valor unitário de 6 (seis) pontos, para o conceito 5 atribuir-se-á o valor unitário de 9 (nove) pontos, para o conceito 6 atribuir-se-á o valor unitário de 12 (doze) pontos e para o conceito 7 atribuir-se-á o valor unitário de 15 (quinze) pontos, mediante avaliação do documento apresentado pelo candidato.

7.3.21. Quanto aos artigos publicados e o nível atribuído pela CAPES para a carreira de Médico – Nível V – Grau A fica estabelecido que, para o Nível C, atribuir-se-á o valor unitário de 2 (dois) pontos, para o Nível B atribuir-se-á o valor unitário de 4 (quatro) pontos e para o Nível A atribuir-se-á o valor unitário de 6 (seis) pontos, mediante constatação do nível atribuído pela CAPES ao artigo.

7.3.22 Quanto à experiência profissional para a carreira de Médico – Nível V – Grau A na realização ou condução de pesquisa como investigador principal, fica estabelecido que, para os últimos dez anos de atividade profissional, atribuir-se-á o valor unitário de 1 (um) ponto por cada ano até o limite de 8 (oito).

7.3.23 Quanto à experiência profissional para a carreira de Médico – Nível V – Grau A na orientação de pesquisa, fica estabelecido que, para os últimos dez anos de atividade profissional, atribuir-se-á o valor unitário de 1 (um) ponto para orientação em Iniciação Científica, 2 (dois) pontos para orientação em Especialização, 3 (três) pontos para orientação em Mestrado e 5 (cinco) pontos para orientação em Doutorado, até o limite de 6 (seis) pontos.

7.3.24 Quanto à experiência profissional para a carreira de Médico – Nível V – Grau A na docência atual em temas ligados à Metodologia da Pesquisa Científica, Epidemiologia ou Bioestatística, fica estabelecido que, para os últimos cinco anos de atividade profissional, atribuir-se-á o valor unitário de 1 (um) ponto por cada ano até o limite de 4 (quatro).

7.3.25 Quanto à experiência profissional para a carreira de Médico – Nível V – Grau A na participação em banca de defesa de tese, fica estabelecido que, para os últimos cinco anos de atividade profissional, atribuir-se-á o valor unitário de 1 (um) ponto por participação, até o limite de 2 (dois) pontos.

Tabela V – Prova de Títulos

TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE – NÍVEIS I e II – GRAU A		
Experiência Profissional	Valor unitário mínimo	Valor máximo
Para cada ano de experiência profissional nos setores público ou privado, conforme disposto neste Edital.	1 por ano completo de exercício, sem sobreposição de tempo	5
MÉDICO – NÍVEL III – GRAU A		
Experiência Profissional e Títulos	Valor unitário mínimo	Valor máximo
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado, concluído na área específica a que concorre.	1	1
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de doutorado, concluído na área específica a que concorre.	2	2
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de pós-doutorado, concluído na área específica a que concorre.	3	3
Para cada ano de experiência profissional nos setores público ou privado, em atividades relacionadas, conforme disposto neste Edital	1 por ano completo de exercício, sem sobreposição de tempo	5
MÉDICO – NÍVEL V – GRAU A		
Experiência Profissional e Títulos	Valor unitário mínimo	Valor máximo
Avaliação do curso frequentado, tendo como referência os conceitos atuais atribuídos ao mesmo, estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Ministério da Educação (CAPES/MEC).	3	15
Avaliação dos artigos publicados nos últimos cinco anos, com níveis de evidência científica igual ou superior a II, e tendo como referência os níveis estabelecidos pela CAPES/MEC.	2	15
Experiência atual, últimos 10(dez) anos, na realização/condução de pesquisas como pesquisador principal.	1 por ano completo	8
Experiência atual, últimos 10(dez) anos, na orientação de realização de pesquisas.	1	6
Experiência docente atual, últimos 5(cinco) anos, em temas ligados a Metodologia da Pesquisa Científica, Epidemiologia e Bioestatística.	1 por ano completo	4
Participação, nos últimos 5(cinco) anos, em Bancas de Defesa de Tese.	1 por participação	2

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

8.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O valor da Taxa de Inscrição a ser paga para participação neste Concurso Público será o disposto na tabela VI.

Tabela VI – Valor da Taxa de Inscrição por Cargo

CARGO	VALOR
Técnico Operacional da Saúde – Nível I, Grau A	R\$ 35,00
Técnico Operacional da Saúde – Nível II, Grau A	R\$ 43,00
Médico – Nível III, Grau A	R\$ 70,00
Médico – Nível V, Grau A	R\$ 85,00

8.4. A exatidão nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante, dispondo a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG - do direito de determinar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se forem constatados:

- a) preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados;
- b) dados inexatos, inverídicos ou falsos.

8.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

8.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, excetuando-se a previsão contida no item 9 deste Edital.

8.7 A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG e a FUNDEP não se responsabilizam por inscrições feitas pela Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados e a efetivação do pagamento da Taxa de Inscrição.

8.8 O candidato poderá inscrever-se somente para um único cargo, devendo especificá-lo no Requerimento de Inscrição conforme discriminado no Anexo I deste Edital, de acordo com o item 8.15.

8.9 Caso ocorra erro na escolha do cargo, após a efetivação da inscrição, a FUNDEP procederá à alteração de cargos de mesmo valor de inscrição, até o 3º (terceiro) dia útil após o encerramento das inscrições, desde que a solicitação seja feita por FAX (31)3499.6826 ou e-mail concursos@fundep.br. A partir de então, não será admitida qualquer alteração na inscrição realizada.

8.10 Em nenhuma hipótese serão aceitas transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

8.11 O Requerimento de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.

8.12 O pagamento da Taxa de Inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

8.13 O valor da Taxa de Inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou de não-realização do concurso previstas na Lei Estadual n. 13.801, de 26 de dezembro de 2000, que dispõe sobre essa matéria.

8.14 A Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP eximem-se das despesas com viagens, estada e alimentação dos candidatos para prestar as provas do Concurso ou para consecução de quaisquer outros procedimentos inerentes ao mesmo.

8.15 Além de assumir as condições previstas neste Edital, o candidato deverá:

- a) preencher corretamente o requerimento de inscrição eletrônico indicando o código de opção do cargo/área de conhecimento/especialidade/cidade, de acordo com o Anexo I deste Edital e informando todos os dados solicitados, inclusive endereço eletrônico (e-mail) para correspondência;
- b) pagar a taxa de inscrição, conforme indicado neste capítulo.

8.16 Período e Procedimentos para Inscrição: exclusivamente, via Internet (ressalvado o disposto no item 9), das 9 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 1º de março de 2007 às 19 (dezenove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 16 de março de 2007.

8.17. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundep.br](http://www.fundep.br), e, por meio do link correspondente ao Concurso da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir :

- a) ler atentamente o Edital e o Requerimento de Inscrição disponíveis no sítio eletrônico;
- b) preencher o Requerimento de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

- 8.18 Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.
- 8.19 O boleto bancário a que se refere o item anterior será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta para possibilitar a correta impressão do código de barras. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 8.20. Efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico supracitado, até a data limite de vencimento constante no boleto bancário (dia 16 de março de 2007).
- 8.20.1 As primeiras e segundas vias do boleto bancário somente estarão disponíveis para impressão durante o período de inscrição.
- 8.21. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 8.22 O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento, sendo esta, no máximo, até a data de vencimento do boleto.
- 8.23 A inscrição efetuada pela Internet somente será confirmada após comprovação da operação de pagamento a ser fornecida à FUNDEP pela instituição bancária.
- 8.24 O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato requereu sua inscrição neste concurso público, via Internet. Para esse fim, não será considerado o simples comprovante de agendamento de pagamento.
- 8.25 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital.
- 8.26. Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência da taxa de inscrição.
- 8.27. O candidato poderá retirar o Edital Regulador do Concurso/Manual do Candidato por download do arquivo, no endereço eletrônico [www.fundep.br](http://www.fundep.br).

## 9. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 9.1. O candidato desempregado, de acordo com a Lei n. 13.392, de 7 de dezembro de 1999, poderá requerer, em formulário próprio disponível no site eletrônico [www.fundep.br](http://www.fundep.br), a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não dispõe de renda de natureza alguma, exceto a proveniente de seguro-desemprego.
- 9.2 A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação de cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - que contenham a foto, a qualificação civil, a anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho do candidato e da primeira página subsequente em branco ou com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho, ou por meio de documento idôneo que comprove que o candidato, anteriormente a essa solicitação,
- a) não teve vínculo empregatício anotado em CTPS;
  - b) teve extinto vínculo empregatício registrado em CTPS;
  - c) teve extinto vínculo estatutário com o poder público, por meio de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento;
  - d) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma, por meio de certidão conferindo a baixa da atividade.
- 9.2. O candidato que se encontrar nas condições especificadas nas alíneas “a” e/ou “d” do item 9.2 deverá enviar declaração de próprio punho, na qual informará não auferir nenhum tipo de renda, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica nos termos da Lei.
- 9.3 O Requerimento de Inscrição/Isenção e o formulário de pedido de isenção estarão disponíveis no site [www.fundep.br](http://www.fundep.br), para preenchimento e impressão, exclusivamente nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2007.
- 9.4 O Requerimento de Inscrição/Isenção, bem como o formulário de Pedido de Isenção e os documentos discriminados nos itens 9.1 e 9.2 deverão ser enviados pelos Correios por meio de SEDEX ou Correspondência Registrada no prazo estipulado no item 9.3, à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP/Setor de Concursos– Ref. Pedido de Isenção – Concurso Público da FHEMIG, Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar, Campus Pampulha/UFMG, Belo Horizonte/MG., CEP 30.123-970 – Caixa Postal 856.
- 9.5. A comprovação da tempestividade da solicitação do pedido de isenção será feita pela data da postagem.
- 9.6 O requerimento postado por SEDEX ou Correspondência Registrada, conforme disposto no item 9.4, refere-se a um único candidato.
- 9.7. A documentação comprobatória da condição de desempregado será analisada pela FUNDEP que decidirá sobre a isenção ou não da taxa de inscrição.



- 9.8. O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado até o dia 14 de março de 2007, no endereço eletrônico [www.fundep.br](http://www.fundep.br).
- 9.9. O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá efetuar sua inscrição, conforme disposto no item 8.
- 9.10. O candidato cujo requerimento de isenção de inscrição for deferido estará automaticamente inscrito no concurso e poderá imprimir o edital disponível no endereço eletrônico [www.fundep.br](http://www.fundep.br).
- 9.11. O resultado da análise dos requerimentos de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais” – e disponibilizado no site [www.fundep.br](http://www.fundep.br), em ordem alfabética do nome do candidato constando apenas o deferimento ou indeferimento.
- 9.12. A fundamentação objetiva sobre o indeferimento do requerimento de isenção da taxa estará disponível na FUNDEP para ser consultada pelo próprio candidato ou seu representante.
- 9.13. Não caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção.

## 10. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 10.1. A FUNDEP enviará ao candidato, pelos Correios, para o endereço informado no Requerimento de Inscrição Eletrônico, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI – contendo o local e horário de realização das provas.
- 10.2. As informações sobre a realização das Provas ficarão também disponíveis no sítio eletrônico [www.fundep.br](http://www.fundep.br), para consulta pelo próprio candidato, durante os 5 (cinco) dias que antecederem a sua realização.
- 10.3. Caso o CDI não seja recebido até 5 (cinco) dias úteis antes da data programada para a realização das provas, é de inteira responsabilidade do candidato entrar em contato com a FUNDEP/Setor de Concursos, para as devidas orientações, pelo e-mail: [concurso@fundep.br](mailto:concurso@fundep.br), pelo telefone (31) 3499.6827, pessoalmente ou, ainda, por procurador, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar - Campus Pampulha/UFMG, Belo Horizonte-MG., (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min – neste período e no horário de atendimento do Setor de Concursos da FUNDEP.
- 10.4. No CDI estarão expressos o nome completo do candidato, número do documento de identidade, cargo, data, horário, local da realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
- 10.5. É obrigação do candidato conferir, no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI –, o nome, o cargo/função, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como o município para o qual irá concorrer.
- 10.6. Eventuais erros de grafia ocorridos no nome do candidato, no número do Documento de Identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor deverão ser comunicados pelo candidato ao Aplicador de Provas, no dia, no horário e no local de realização das provas e constarão no Relatório de Ocorrências.
- 10.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no requerimento eletrônico de inscrição, relativos ao cargo/função, município e nem quanto à condição em que concorre, ressalvada a hipótese do item 8.9, deste Edital.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1 Será admitido recurso quanto:
- ao indeferimento de Laudo Médico pela Divisão de Assistência à Saúde do Trabalhador – DAST;
  - às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
  - à totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
  - às questões da prova dissertativa e à totalização dos pontos obtidos na prova dissertativa/redação;
  - à pontuação atribuída na prova prática de informática;
  - à pontuação atribuída na prova de títulos e ao resultado final, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- 11.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.
- 11.3 Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 11.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.1, devidamente fundamentado.
- 11.5. Os recursos mencionados no item 11.1, alíneas “b ,c,d,e, e f” , deverão ser remetidos em envelope fechado, tamanho ofício, por intermédio dos Correios, via SEDEX, à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP/Setor de Concursos – Ref. Recurso/FHEMIG 2007, Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha/UFMG – Unidade Administrativa II – 3º andar – Belo Horizonte/MG – Cep. 30.123-970 – Caixa Postal 856.
- 11.5.1. O recurso mencionado na alínea “a” do item 11.1 deverá ser dirigido ao Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG por intermédio dos correios, via SEDEX – Ref. Recurso Laudo Médico –

Concurso FHEMIG/2007, Edital Nº 01/2007, para o endereço Alameda Álvaro Celso, 100, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte / MG - CEP: 30.150-260.

11.5.2. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

11.6. O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

- a) ser, preferencialmente, digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia);
- b) apresentar cada questão ou item em folha separada;
- c) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- d) conter a indicação da nota atribuída que está sendo contestada;
- e) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) ser identificado na capa de cada recurso/questão conforme modelo a seguir:

<p>Concurso: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG  Candidato: _____  N. do documento de identidade: _____  N. de inscrição: _____  Cidade de Prova/Cargo: _____  Recurso: _____ ( citar o objeto do recurso)</p> <p>Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 11.1, “b”)  N. da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 11.1, “b”)</p> <p>Fundamentação e argumentação lógica:</p> <p>Data: ____/____/____  Assinatura: _____</p>
--

11.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de interposição de recursos.

11.8. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.

11.9. Na ocorrência do disposto nos itens 11.7 e 11.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11.10. Na correção das Folhas de Respostas serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas, ainda que inteligíveis.

11.11. Recurso contra alínea “d” do item 11.1 deverá ser interposto mediante o resultado da prova dissertativa/redação, que será publicado no “Minas Gerais” e disponibilizado, no endereço eletrônico [www.fundep.br](http://www.fundep.br).

11.11.1. O candidato terá vista a prova, acessando o endereço eletrônico da FUNDEP - o link - Concurso FHEMIG - vista a prova dissertativa/redação - disponibilizado exclusivamente para tal procedimento, informando o número do seu CPF e número de inscrição neste concurso.

11.11.2. O recurso mencionado no item 11.1, alínea “d” deverá ser remetido em envelope fechado, tamanho ofício, por intermédio dos Correios, via SEDEX, no período recursal que compreenderá os 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação do resultado, à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP/Setor de Concursos – Ref. Recurso/FHEMIG 2007, no endereço constante no item 11.5 deste Edital.

11.12. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.13. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que forem encaminhados via fax, telegrama ou internet.

11.14. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

11.15. O resumo das decisões dos recursos será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado “Minas Gerais” e também disponibilizadas no endereço eletrônico da FUNDEP. As respostas fundamentadas ficarão disponíveis para os candidatos na FUNDEP – Setor de Concursos – e também no endereço [www.fundep.br/concursos](http://www.fundep.br/concursos), para consulta individual, até a data da homologação deste Concurso.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Somente será considerado habilitado e classificado no concurso, por carreira e respectivas áreas de conhecimento ou especialidades, o candidato que, cumulativamente, atender as seguintes condições:

12.1.1 Para a carreira de Técnico Operacional da Saúde – Nível I – Grau A:

- a) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos no conjunto das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos;
- b) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos na Prova de Redação;
- c) não ter obtido nota zero em qualquer das disciplinas que compõem as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos.

12.1.2 Para a carreira de Técnico Operacional da Saúde – Nível II – Grau A:

- a) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos no conjunto das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos;
- b) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos na Prova Dissertativa;
- c) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos na Prova Prática de Informática;
- d) não ter obtido nota zero em qualquer das disciplinas que compõem as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos.

12.1.3 Para a carreira de Médico – Nível III – Grau A:

- a) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos no conjunto das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos;
- b) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos na Prova Dissertativa;
- c) não ter obtido nota zero em qualquer das disciplinas que compõem as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos.

12.1.4 Para a carreira de Médico – Nível V – Grau A:

- a) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos no conjunto da Prova Objetiva;
- b) não ter obtido nota zero em qualquer das disciplinas que compõe a Prova Objetiva.

12.2 O Resultado Final deste concurso público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Primeira Etapa e Segunda Etapa.

12.2.1 No Resultado Final, os candidatos aprovados e classificados constarão na ordem decrescente do total de pontos obtidos no somatório de que trata o item 12.2 por carreiras e respectivas áreas de conhecimento ou especialidades e por cidades para as quais concorreram.

12.2.2 Relação com os candidatos aprovados e classificados em classificação geral por carreiras e respectivas áreas de conhecimento ou especialidades também será publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

12.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

12.4 Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

12.4.1. Para o Cargo de Técnico Operacional da Saúde – Nível I, Grau A, na área de conhecimento de Auxiliar Administrativo, na situação em que nenhum dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos (sessenta anos), o desempate se fará da seguinte forma:

- a) maior pontuação na Prova de Redação;
- b) maior pontuação na Prova Prática de Informática;
- c) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais;
- d) maior idade.

12.4.2 Para o Cargo de Técnico Operacional da Saúde – Nível II, Grau A, na área de conhecimento de Técnico em Informática, na situação em que nenhum dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos (sessenta anos), o desempate se fará da seguinte forma:

- a) maior pontuação na Prova Dissertativa;
- b) maior pontuação na Prova Prática de Informática;
- c) maior pontuação na Disciplina Raciocínio Quantitativo/Lógico da Prova Objetiva;
- d) maior idade.

12.4.3 Para o Cargo de Técnico Operacional da Saúde – Nível II, Grau A, nas demais áreas de conhecimento, na situação em que nenhum dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos (sessenta anos), o desempate se fará da seguinte forma:

- a) maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na Prova Dissertativa;
- c) maior pontuação na Prova Objetiva Conhecimentos Gerais;
- d) maior idade.

12.4.4 Para o Cargo de Médico – Nível III, Grau A, em todas as especialidades, na situação em que nenhum dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos (sessenta anos), o desempate se fará da seguinte forma:

- a) maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;

- b) maior pontuação na Prova Dissertativa;
- c) maior pontuação na Prova Conhecimentos Gerais;
- d) maior idade.

12.4.5 Para o Cargo de Médico Nível V – Grau A, na situação em que nenhum dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos (sessenta anos), o desempate se fará da seguinte forma:

- a) maior pontuação na Prova Objetiva de Epidemiologia;
- b) maior pontuação na Prova Objetiva de Bioestatística;
- c) maior pontuação na Prova Objetiva Metodologia de Pesquisa;
- d) maior idade.

12.5. O resultado final do Concurso Público contendo as relações discriminadas no item 12.2 será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e disponibilizado para consulta no sítio eletrônico da FUNDEP, <http://www.fundep.br>.

12.6. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Presidente da FHEMIG.

### 13. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

13.1. O candidato aprovado e classificado até o limite das vagas definidas para este Concurso Público será nomeado obedecida à rigorosa ordem final de classificação, por cargo, por área de conhecimento/especialidade e por cidade, ressalvado o disposto nos itens 15.13 a 15.15, deste Edital.

13.2. O candidato portador de deficiência, aprovado, será nomeado observada a sua classificação, em lista específica, considerando-se que entre cada 10 (dez) nomeações, uma será destinada a candidato portador de deficiência, até serem completadas as vagas a eles reservadas, durante o prazo de validade do concurso.

13.3. O exercício funcional do candidato aprovado, classificado, nomeado e investido nos cargos especificados no Anexo I, para as unidades da capital, se dará nas Unidades da FHEMIG em Belo Horizonte (devendo a escolha da unidade respeitar a ordem de classificação dos nomeados), e nas unidades pertencentes à estrutura organizacional da instituição, conforme o Município para o qual o candidato se inscreveu, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, ressalvado o disposto nos itens observado o disposto nos subitens 15.11 e 15.13 deste Edital.

13.3.1 A lotação em unidade administrativa de exercício do candidato aprovado, classificado, nomeado e investido em cargo de carreira especificada no Anexo I deste Edital, para a cidade de Belo Horizonte, far-se-á mediante opção do candidato, em sessão aberta, em estrita observância a sua ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas, conforme Aviso a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS, pela Diretoria de Recursos Humanos da FHEMIG.

13.3.2. Não será aceito pedido de remoção, de iniciativa do próprio servidor aprovado neste Concurso Público, enquanto este não for estável no cargo, nos termos do Art. 35 da Constituição Estadual.

13.3.3. A FHEMIG pode, a qualquer tempo, por necessidade e interesse público, promover a remoção dos profissionais investidos nos cargos das carreiras de que trata este Edital, entre as unidades de sua estrutura orgânica, inclusive se esta remoção implicar mudança de município de exercício do servidor.

13.4. O candidato nomeado será empossado no cargo, se atendidos os requisitos de investidura, dispostos no item 3.1 e apresentar, obrigatoriamente, cópia xerográfica simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Casamento;
- b) Cadastro de Nacional de Pessoa Física – CPF;
- c) Resultado de Laudo Médico Pericial – ASO – com conclusão pela aptidão pelo cargo; emitido pelo órgão pericial oficial da FHEMIG;
- d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP ou comprovante da data do 1º (primeiro) emprego (se tiver);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Cópia do ato de nomeação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – MG;
- i) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR;
- j) Declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual e municipal;
- l) Diploma ou Certificado que comprove a habilitação exigida no item 2. DOS CARGOS, deste Edital, devidamente reconhecido e registrado em órgão competente, e comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- m) Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;
- n) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- o) 2 (duas) fotos 3 x 4 (recentes - coloridas);
- p) Carteira de Habilitação (se tiver);
- q) outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

13.5 Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no subitem 13.3 deste Edital, exceto os mencionados nas alíneas "d", "e", e "p", bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidas no item 3.1 deste Edital.

13.6. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas, na Diretoria de Recursos Humanos da FHEMIG.

13.7. Será anulado o ato de nomeação do candidato que não tomar posse em tempo hábil, conforme previsto no art. 66, da Lei n. 869/52.

13.8. Para fins de nomeação dos candidatos de que trata o item 4.1, a cota de vagas reservadas ao candidato portador de deficiência está contida no total de vagas oferecidas e distribuídas neste concurso, por carreira, constante das Tabelas I e II..

13.8.1 A nomeação de um candidato aprovado e classificado como portador de deficiência ensejará a dedução dessa vaga do quantitativo disponível para nomeação de candidatos da ampla concorrência na localidade desse nomeado, conforme a carreira/área de conhecimento/especialidade/cidade, de acordo com o Anexo I.

13.8.2 As vagas definidas nas tabelas I e II, para o cumprimento da reserva estabelecida na Lei 11.867/95 serão providas por candidato portador de deficiência aprovado e classificado, observada a ordem de classificação nesta concorrência.

13.8.3 Cumprida a reserva estabelecida na Lei n. 11.867/95, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.

13.8.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

13.8.5. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Edital, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

#### 14. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

14.1 O candidato nomeado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais sob a responsabilidade da Divisão de Assistência à Saúde do Trabalhador (DAST), da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 43657, de 21 de novembro de 2003.

14.2 Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:

I - Formulário oficial da Divisão de Assistência à Saúde do Trabalhador DAST / FHEMIG, devidamente preenchido.

II - Resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas do candidato: hemograma completo; contagem de plaquetas; glicemia de jejum; urina rotina.

III - O candidato deverá apresentar também o cartão de vacina para hepatite B e dupla adulto.

14.3. Na inspeção médica poderão, a critério clínico, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.

14.4. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação anulado.

14.5. O candidato de que trata o item 4.1, se aprovado e classificado na forma do item 12 e seus itens, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, disposto no item 14.1, será submetido à inspeção, em Belo Horizonte, a ser realizada por Junta Médica da FHEMIG, para emissão de Certidão de Caracterização ou não de Deficiência, tencionando verificar se sua deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 43 do Decreto n. 3.298/1999.

14.5.1. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme o item 4.6.

14.5.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência, à avaliação tratada no item anterior.

14.5.3. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.

14.5.4 O candidato que não for considerado portador de deficiência pela junta médica oficial ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização de sua avaliação perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso.

14.5.5. A Certidão que caracterize o candidato como não portador de deficiência, propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer ao Chefe da DAST/FHEMIG em caso de inconformismo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que a FHEMIG der ciência do resultado da perícia ao candidato.

14.5.5.1. O recurso será interposto por meio de requerimento fundamentado, facultado ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

14.5.5.2 O recurso será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e, se acatado, poderá o Chefe da Divisão de Assistência à Saúde do Trabalhador (DAST), convocar o recorrente para novo exame que será realizado por profissionais por ele designado.

14.5.5.3. O recurso interposto suspende o prazo legal de posse do candidato nomeado, até seu trânsito em julgado na esfera administrativa.

14.5.5.4. Competirá ao Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG - decidir, de forma terminativa, acerca das avaliações realizadas pela Divisão de Assistência à Saúde do Trabalhador - DAST.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais/Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas obtida nas provas das Primeira e Segunda Etapas, resultados dos recursos e resultado final no endereço eletrônico <http://www.fundep.br>.

15.1.1 Informações a respeito deste concurso público poderão ser obtidas no sítio eletrônico, pelo telefone: 0 (XX)31.3499.6827 e na FUNDEP/Setor de Concursos, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min - horário de expediente do Setor de Concursos da FUNDEP.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

15.2.1 O acompanhamento das divulgações e publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital complementar, retificação ou aviso a ser publicado.

15.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

15.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.6. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

15.7. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade do concurso, manter seu endereço atualizado junto à Diretoria de Gestão \ Divisão de Gestão de Pessoal pelo endereço eletrônico [rh@fhemig.mg.gov.br](mailto:rh@fhemig.mg.gov.br) ou por meio de correspondência registrada endereçada à FHEMIG – Diretoria de Gestão \ Divisão de Gestão de Pessoal – Concurso 2007 situada à Alameda Álvaro Celso, 100 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte \ MG – CEP: 30150-260, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela FHEMIG, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

15.8. Por razões de ordem técnica e de segurança, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP – não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, de exemplares de provas relativas a concursos anteriores.

15.9. A FHEMIG e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.10. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

15.11. Em caso de reestruturação da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, a nomeação dos aprovados e classificados neste Concurso Público observará a nova lotação dos cargos.

15.12. Ao número de vagas estabelecido nas tabelas I e II deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem e forem autorizadas pela Câmara de Coordenação Planejamento, Gestão e Finanças, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

15.12.1. Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público, poderão ser convocados candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 10% (dez por cento) delas destinadas a candidatos portadores de deficiência.

15.13. Observados o interesse e a conveniência da Administração Pública e durante a vigência deste Concurso Público, poder-se-á nomear candidato aprovado e classificado no Concurso Público, para cidade diferente daquela para a qual concorreu e para a qual não haja candidato aprovado e classificado, e também para unidades criadas posteriormente, observada a estrita ordem de classificação geral, por cargo e área de conhecimento/especialidade, conforme disposto no item 12.2, observado o disposto no item 13.1 deste Edital.

15.14. Em caso de desistência de candidato nomeado, bem como nos casos de anulação de atos de nomeação previstos nos subitens 13.6 e 13.7 deste Edital, poderá haver nomeação de candidato, a critério e no interesse da Administração Pública, obedecendo-se, sempre e rigorosamente, a classificação final dos candidatos, na seguinte ordem:

- a) por candidato de mesmo cargo/carreira, mesma área de conhecimento e mesma cidade;
- b) pela classificação geral dos candidatos, nos casos previstos no subitem 15.13 deste Edital.

15.15. Quando uma vaga prevista para uma área de conhecimento e uma cidade específica não for provida, por falta de candidato aprovado, esta poderá ser provida por nomeação de candidato inscrito e aprovado que figurar na lista de classificação geral, de mesma área de conhecimento/especialidade, obedecendo a ordem de classificação.

15.15.1. O candidato, nomeado para ocupar uma vaga em local diferente daquele para o qual se inscreveu, poderá recusar-se a tomar posse, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição, sendo tornado sem efeito o ato de nomeação e nomeado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação geral.

15.16. Quando uma vaga prevista para uma área de conhecimento/especialidade não for provida por falta de candidatos aprovados, esta poderá ser reaproveitada, a critério e no interesse da Administração Pública, para nomeação em outra área de conhecimento/especialidade, dentro do prazo de validade do concurso, e na mesma carreira/ nível, obedecida a rigorosa ordem de classificação geral na área de conhecimento demandada pela FHEMIG, desde que esgotadas as possibilidades previstas nos itens 13.1 e 15.15.

15.17 A aprovação no concurso público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Administração, da estrita ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e do cumprimento das disposições legais pertinentes.

15.18 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este concurso, que vierem a ser publicados pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG -, no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

15.19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, ouvida a FUNDEP responsável pelo gerenciamento e execução deste Concurso Público, no que couber.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2007.

LUIS MÁRCIO ARAÚJO RAMOS  
Presidente da FHEMIG

## ANEXO I –

## QUADRO DE VAGAS: Código de Opção, Cargo, Função, Local de Prova / Vagas

Instrução: o candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o número do código de inscrição, correspondente a função, associado ao local de prova e local de vagas.

Exemplo 1.: se pretende concorrer ao cargo de Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I – função: Auxiliar Administrativo para o município de Ubá, o candidato deverá registrar o código: 101/9.

Exemplo 2: se pretende concorrer ao cargo de Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I – função Auxiliar Administrativo para o município de Betim, o candidato deverá registrar o código: 101/3/4.

## Cidade: 1. Bambuí

Código	Cargo/Carreira/Nível de Ingresso:	Função	Local de Prova	Vagas
101/1	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I	Auxiliar Administrativo	Bambuí	5
103/1	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível II	Técnico em Contabilidade		1
110/1		Técnico em Informática		1
114/1		Técnico em Radiologia		2
115/1		Técnico em Segurança do Trabalho		1
210/1	Médico – MED – Nível III	Clínica Médica		7
226/1		Ortopedia		1

## Cidade: 2. Barbacena

Código	Cargo/Carreira/Nível de Ingresso:	Função	Local de Prova	Vagas
101/2	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I	Auxiliar Administrativo	Barbacena	27
103/2	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível II	Técnico em Contabilidade		2
110/2		Técnico em Informática		2
112/2		Técnico em Nutrição e Dietética		3
113/2		Técnico em Patologia Clínica		6
114/2		Técnico em Radiologia		8
115/2		Técnico em Segurança do Trabalho		2
201/2	Médico – MED – Nível III	Anestesiologia		8
204/2		Cirurgia Geral		14
209/2		Cirurgia Vasculuar		1
210/2		Clínica Médica		21
226/2		Ortopedia		7
231/2		Psiquiatria		7



Cidade: 3. Belo Horizonte

Código	Cargo/Carreira/Nível de Ingresso:	Função	Local de Prova	Vagas
101/3	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I	Auxiliar Administrativo	Belo Horizonte	370
102/3	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível II	Programador		4
103/3		Técnico em Contabilidade		17
104/3		Técnico em Desenho de Projetos		4
105/3		Técnico em Eletrônica		16
106/3		Técnico em Eletricidade		8
107/3		Técnico em Eletromecânica		8
108/3		Técnico em Equipamento Médico-Hospitalar		8
109/3		Técnico em Farmácia		50
110/3		Técnico em Informática		24
111/3		Técnico em Mecânica - Manutenção		5
112/3		Técnico em Nutrição e Dietética		16
113/3		Técnico em Patologia Clínica		68
114/3		Técnico em Radiologia		75
115/3		Técnico em Segurança do Trabalho		13
201/3		Médico – MED– Nível III		Anestesiologia
202/3	Cardiologia			3
203/3	Cirurgia Cardiovascular			7
204/3	Cirurgia Geral			49
205/3	Cirurgia de Mão			11
206/3	Cirurgia Pediátrica			7
207/3	Cirurgia Plástica			10
208/3	Cirurgia Torácica			6
209/3	Cirurgia Vascular			8
210/3	Clínica Médica			126
211/3	Dermatologia			6
212/3	Endoscopia			12
213/3	Medicina Preventiva e Social			7
214/3	Ginecologia e Obstetrícia			35
215/3	Infectologia			15
216/3	Medicina Intensivista			50
217/3	Medicina Intensivista Neonatal			14
218/3	Mastologia			7
219/3	Medicina do Trabalho		4	
220/3	Nefrologia		10	
221/3	Pediatria Neonatologia		22	
222/3	Neurocirurgia		14	
223/3	Neurologia		11	
224/3	Oftalmologia		9	
225/3	Oncologia		3	
226/3	Ortopedia		35	
227/3	Otorrinolaringologia		10	
228/3	Pediatria		85	
229/3	Pediatria Intensivista	19		
230/3	Pneumologia	10		
231/3	Psiquiatria	16		
232/3	Radiologia	16		
233/3	Urologia	7		
301/3	Médico – MED – Nível V	Saúde Pública	Belo Horizonte	2

## Cidade: 4. Betim

Código	Cargo/Carreira/Nível de Ingresso:	Função	Local de Prova	Vagas
101/3/4	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I	Auxiliar Administrativo	Belo Horizonte	16
103/3/4	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível II	Técnico em Contabilidade		1
110/3/4		Técnico em Informática		1
112/3/4		Técnico em Nutrição e Dietética		2
113/3/4		Técnico em Patologia Clínica		5
114/3/4		Técnico em Radiologia		3
115/3/4		Técnico em Segurança do Trabalho		1
202/3/4		Médico – MED – Nível III		Cardiologia
207/3/4	Cirurgia Plástica			1
210/3/4	Clínica Médica			7
211/3/4	Dermatologia			1
226/3/4	Ortopedia			1

## Cidade: 5. Juiz de Fora

Código	Cargo/Carreira/Nível de Ingresso	Função	Local de Prova	Vagas
101/5	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I	Auxiliar Administrativo	Juiz de Fora	29
103/5	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível II	Técnico em Contabilidade		1
105/5		Técnico em Eletrônica		1
106/5		Técnico em Eletricidade		1
107/5		Técnico em Eletromecânica		1
108/5		Técnico em Equipamento Médico-Hospitalar		1
110/5		Técnico em Informática		1
111/5		Técnico em Mecânica – Manutenção		1
113/5		Técnico em Patologia Clínica		5
114/5		Técnico em Radiologia		3
115/5		Técnico em Segurança do Trabalho		1
201/5	Médico – MED – Nível III	Anestesiologia		7
204/5		Cirurgia Geral		7
206/5		Cirurgia Pediátrica		2
207/5		Cirurgia Plástica		1
209/5		Cirurgia Vascular		2
210/5		Clínica Médica		9
214/5		Ginecologia e Obstetrícia		7
215/5		Infectologia		1
221/5		Pediatria Neonatologia	7	
229/5	Pediatria Intensivista	7		

## Cidade: 6. Patos de Minas

Código	Cargo/Carreira/Nível de Ingresso:	Função	Local de Prova	Vagas	
101/6	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I	Auxiliar Administrativo	Patos de Minas	19	
103/6	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível II	Técnico em Contabilidade		1	
105/6		Técnico em Eletrônica		1	
106/6		Técnico em Eletricidade		1	
107/6		Técnico em Eletromecânica		1	
108/6		Técnico em Equipamento Médico-Hospitalar		1	
110/6		Técnico em Informática		1	
111/6		Técnico em Mecânica – Manutenção		1	
114/6		Técnico em Radiologia		8	
115/6		Técnico em Segurança do Trabalho		1	
201/6		Médico – MED – Nível III		Anestesiologia	7
204/6				Cirurgia Geral	14
207/6	Cirurgia Plástica			1	
209/6	Cirurgia Vascular			2	
210/6	Clínica Médica			16	
214/6	Ginecologia e Obstetrícia			14	
222/6	Neurocirurgia			7	
223/6	Neurologia			2	
226/6	Ortopedia			7	
228/6	Pediatria			14	
232/6	Radiologia			1	

## Cidade: 7. Sabará

Código	Cargo/Carreira/Nível de Ingresso:	Função	Local de Prova	Vagas
101/3/7	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I	Auxiliar Administrativo	Belo Horizonte	11
103/3/7	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível II	Técnico em Contabilidade		1
110/3/7		Técnico em Informática		1
113/3/7		Técnico em Patologia Clínica		6
115/3/7		Técnico em Segurança do Trabalho		1
210/3/7		Médico – MED – Nível III		Clínica Médica

## Cidade: 8. Três Corações

Código	Cargo/Carreira/Nível de Ingresso:	Função	Local de Prova	Vagas
101/8	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I	Auxiliar Administrativo	Três Corações	13
103/8	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível II	Técnico em Contabilidade		1
110/8		Técnico em Informática		1
114/8		Técnico em Radiologia		1
115/8		Técnico em Segurança do Trabalho		1
202/8		Médico – MED – Nível III		Cardiologia
210/8	Clínica Médica			7
211/8	Dermatologia			2
232/8	Radiologia			1

## Cidade: 9. Ubá

Código	Cargo/Carreira/Nível de Ingresso:	Função	Local de Prova	Vagas
101/9	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível I	Auxiliar Administrativo	Ubá	10
103/9	Técnico Operacional da Saúde – TOS – Nível II	Técnico em Contabilidade		1
110/9		Técnico em Informática		1
115/9		Técnico em Segurança do Trabalho		1
202/9		Cardiologia		1
210/9	Médico – Méd Nível III	Clínica Médica		7
211/9		Dermatologia		1

## ANEXO II – QUADRO DE PROVAS

Carreira	Provas Objetivas				Pontuação Mínima
	Conhecimentos Gerais				
Técnico Operacional da Saúde Nível I Nível Médio Auxiliar Administrativo	Disciplinas	Nº de questões	Valor de cada questão	Total de pontos por disciplina	50,0
	Saúde Pública	10	2,5	25,0	
	Gestão Pública	15	2,5	37,5	
	Raciocínio Quantitativo/Lógico	15	2,5	37,5	
	Prova Prática de Informática	-	-	40,0	
	Prova de Redação				60,0
Carreira	Provas Objetivas				Pontuação Mínima
	Conhecimentos Gerais				
Técnico Operacional da Saúde Nível II Nível Médio	Disciplinas	Nº de questões	Valor de cada questão	Total de pontos por disciplina	40,0
	Saúde Pública	5	1,5	7,5	
Gestão Pública	5	1,5	7,5		
Raciocínio Quantitativo/Lógico	10	1,5	15,0		
Conhecimentos específicos	20	2,5	50,0		
Prova Dissertativa	2	10,0	20,0	10,0	
Técnico de Informática	Prova Prática de Informática	-	-	40,0	20,0
Técnico de Farmácia Técnico Nutrição e Dietética Técnico de Patologia Clínica Técnico de Radiologia	Saúde Pública	7	1,5	10,5	40,0
	Gestão Pública	5	1,5	7,5	
	Raciocínio Quantitativo/Lógico	8	1,5	12,0	
	Conhecimentos específicos	20	2,5	50,0	
	Prova Dissertativa	2	10,0	20,0	
	Carreira	Provas Objetivas			
Conhecimentos Gerais					
MÉDICO NÍVEL III TODAS AS ESPECIALIDADES	Disciplinas	Nº de questões	Valor de questão	Total de pontos por disciplina	40
	Saúde Pública	7	1,5	10,5	
	Gestão Pública	5	1,5	7,5	
	Informática e Política de Informação em Saúde	8	1,5	12,0	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0	
	Prova Dissertativa	2	10,0	20,0	
	Carreira	Prova Objetiva			
Disciplinas		Nº de questões	Valor de cada questão	Total de pontos por disciplina	
MÉDICO NÍVEL V	SUS	3	1,0	3,0	25
	Epidemiologia Clínica	19	1,0	19,0	
	Metodologia da pesquisa científica	10	1,0	10,0	
	Bioestatística	18	1,0	18,0	

## ANEXO III – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

## TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE (TOS)

-Auxiliar Administrativo: Executar atividades de apoio administrativo nas áreas da assistência, de recursos humanos, de administração, de finanças e de logística; atender ao público externo e interno; receber e dar informações; preparar, digitar e cumprir procedimentos de acordo com os trâmites de cada documento, observando normas e padrões pré estabelecidos; executar outras atividades afins.

-Técnico em Radiologia: Operar aparelho de RX; participar da elaboração, organização e execução de rotinas do serviço de radiologia; preparar e prestar atendimento a pacientes antes, durante e após o exame radiológico; realizar as atividades segundo práticas, normas, procedimentos de biossegurança e código de conduta, auxiliando o médico radiologista para orientação diagnóstica; executar outras atividades afins.

-Técnico em Patologia Clínica: Realizar análises laboratoriais seguindo práticas, normas, procedimentos de biossegurança e código de conduta; coletar, receber, e distribuir material biológico para exames conforme protocolo; preparar e processar amostras de materiais diversos utilizando equipamentos próprios de análises clínicas; executar outras atividades afins.

-Técnico de Nutrição e Dietética: Requisitar, receber e conferir os gêneros alimentícios que irão compor o cardápio das refeições; participar do controle higiênico-sanitário dos produtos e do setor de alimentação e nutrição; executar e acompanhar programas de assistência e/ou educação em alimentação, seguindo as instruções do nutricionista; executar outras atividades afins.

-Técnico de Eletrônica: Consertar e instalar aparelhos eletrônicos; realizar e/ou supervisionar manutenção preventivas e corretivas; exercer atividades nas áreas de projetos, produção e operação de equipamentos e instalações hospitalares; treinar, orientar e acompanhar o desempenho de operadores; redigir documentação técnica; executar outras atividades afins.

-Técnico de Mecânica: Montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar, realizar e/ou supervisionar manutenções preventivas e corretivas; elaborar documentação técnica; treinar, orientar e acompanhar o desempenho de operadores; executar outras atividades afins.

-Técnico de Eletromecânica: Executar atividades nas áreas de projetos, produção, operação e manutenção de equipamentos e instalações; fazer levantamentos, pesquisa e registros de dados de máquinas, aparelhos e instalações elétricas, mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e térmicas; elaborar documentação técnica; orientar e acompanhar o desempenho de operadores; executar outras atividades afins.

-Técnico de Eletricidade: Instalar e operar sistemas elétricos seguindo orientações técnicas; planejar e realizar estudos e projetos elétricos; executar manutenção preventiva e corretiva; elaborar documentação técnica; executar outras atividades correlatas.

-Técnico de Contabilidade: Contabilizar, classificar, registrar e conferir dados contábeis e financeiros; montar prestações de contas; analisar documentação comprobatória de receita e despesa para elaboração de relatórios contábeis, financeiros e balanço anual; executar outras atividades correlatas.

-Técnico em Desenho de Projetos: Analisar solicitações de desenho; interpretar plantas, projetos, catálogos, croquis e normas; esboçar desenhos, definir formatos e escalas, sistemas de representação e propriedades de desenho conforme cronogramas e orientações técnicas; executar outras atividades correlatas.

-Programador: Elaborar programas para computadores com base em dados fornecidos pela equipe de análise; estabelecer processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados; devolver sistemas e aplicações para montagem de banco de dados e codificações de programas; executar outras atividades correlatas.

-Técnico de Segurança do Trabalho: Verificar as condições de trabalho nas diversas unidades; planejar, organizar e executar planos de prevenção e correção; identificar e controlar possíveis causas de acidentes do trabalho; avaliar as condições dos equipamentos de proteção individual e coletiva e no maquinário; elaborar relatórios técnicos; executar outras atividades afins.

-Técnico em Equipamento Médico-Hospitalar: Prestar assistência técnica, instalar equipamentos médico-hospitalares de acordo com as normas técnicas e manuais dos fabricantes, adequando-os às condições físicas do local; realizar manutenção preventiva de acordo com os manuais dos equipamentos; realizar manutenção corretiva; elaborar documentação técnica relativa à rotina de desenvolvimento de manutenção preventiva, bem como o preenchimento de relatórios e planilhas de condições de funcionamento dos equipamentos e levantamento da quantidade e discriminação de materiais para manutenção e instalação; executar outras atividades afins.

-Técnico de Informática: Montar, instalar e realizar manutenção em equipamentos de informática: hardware, barramentos, periféricos, dispositivo de entrada e saída. Instalar e configurar softwares, sistemas operacionais: windows 95/98/2000/XP e Linux; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point e Access. Ter conhecimento de Internet, Intranet, Navegadores (browse) de segurança de dados e controle de acesso, de backup e antivírus; executar outras atividades afins.

-Técnico de Farmácia: Preparar e realizar a dispensação de medicamentos por dose coletiva, individualizada e dose unitária através de sistemas manuais e informatizados em Unidades de Internação, Ambulatórios e Unidades de Tratamento Intensivo; preparar e realizar a distribuição de material médico hospitalar; realizar o fracionamento de medicamentos sólidos orais e o preparo de medicamentos injetáveis; realizar a entrega de saneantes e antisépticos nas Unidades de Internação, Ambulatórios e Unidades de Tratamento Intensivo; executar outras atividades afins.

#### MÉDICO – MED – Nível III (Residência)

– Executar e participar das ações médicas ligadas à promoção e assistência à saúde nas áreas de clínica médica, anestesiologia, cardiologia, cirurgia cardiovascular, cirurgia geral, cirurgia de mão, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia torácica, cirurgia vascular, dermatologia, endoscopia, medicina preventiva e social, ginecologia e obstetrícia, infectologia, intensivista e intensivista neonatal, mastologia, nefrologia, pediatra neonatal, neurocirurgião, neurologia, oftalmologia, oncologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria intensivista, pediatria, pneumologia, psiquiatria, radiologia, urologia, medicina do trabalho e outras áreas médicas de acordo com os projetos da Fundação;

– Participar do planejamento global e setorial da Instituição nas áreas afetas à sua atuação, visando a promoção e assistência à saúde do usuário;

– Executar e orientar a implantação e desenvolvimento de planos, projetos, protocolos e programas técnicos inerentes a sua área de atuação;

– Planejar, acompanhar e avaliar atividades de ensino, pesquisa e extensão visando aprimorar o conhecimento técnico científico das equipes de trabalho.

– Participar de reuniões, cursos, palestras, seminários e outros eventos promovidos pela FHEMIG, com o objetivo de aperfeiçoar e integrar seus profissionais nas diversas áreas de atuação;

– Executar outras atribuições de acordo com os projetos da Instituição e/ou orientação da chefia.

#### MÉDICO – MED – Nível V (Doutorado)

As mesmas atribuições do Médico Nível III, acrescido de: estimular e implementar atividades de pesquisa no âmbito da FHEMIG.

## Anexo IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

## TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE-TOS (NÍVEIS I E II) - Ensino Médio Completo

Conhecimentos Gerais (Comum a todas as áreas de conhecimento)

## SAÚDE PÚBLICA

1. Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde
2. Promoção de saúde
3. Vigilância em saúde
4. Políticas de saúde, legislação do Sistema Único de Saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200; Leis Orgânicas da Saúde (Leis n. Federais 8080/90 e 8142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde.
5. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei n. 9.656/98 com todas as alterações da Medida provisória 2.177-44 de 2001).
6. Educação para a saúde.
7. Modelos de atenção à saúde.

Bibliografia sugerida

- BEAGLEHOLE, R., BONITA, R., KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. São Paulo, Santos/OMS, 1996.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional de Assistência à Saúde, Janeiro de 2001, NOAS/2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 5. ed. amp. Brasília, 2005.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria n. 5, de 21 de fevereiro de 2006.
- CAMPOS, F.E., OLIVEIRA JÚNIOR, M., TONON, M.L. Cadernos de saúde, Belo Horizonte: COOPMED, 1998.
- MALTA, D. C.; SANTOS, F.P. O Programa de Saúde da Família (PSF) e os novos modelos de assistência à saúde no âmbito da reforma sanitária brasileira. Rev. Med. Minas Gerais. Belo Horizonte, v.13, n. 4, p.251-259, 2003.
- SANTOS, F. P.; MERHY, E. E. A regulação pública da saúde no Estado brasileiro – uma revisão. Comunic., Saúde, Educ., v. 10, n. 19, p.25-41, jan/jun 2006.

## GESTÃO PÚBLICA

1. Noções básicas sobre a legislação que regulamenta a gestão pública, em especial: Capítulos das Constituições Federal e Estadual que tratam da Organização do Estado, da Administração Pública e das Finanças Públicas, e respectivas leis complementares; Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
2. A nova gestão pública: contexto inicial, evolução, principais tendências, características e planejamento governamental: O Plano Diretor para a Reforma do Aparelho do Estado de 1995 e as reformas constitucionais; Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública.
3. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Bibliografia sugerida

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988, Título III Da Organização do Estado, Capítulo VII Da Administração Pública, Seção I Disposições Gerais e Seção II dos Servidores Cívicos; Título VI Da Tributação e do Orçamento, Capítulo II Das Finanças Públicas, Seção I Normas Gerais e Seção II Dos Orçamentos; e respectivas leis complementares e Emendas Constitucionais.
- CONSTITUIÇÃO ESTADUAL/1990, capítulos referentes à Administração Pública e à Organização do Estado, e respectivas leis complementares e Emendas Constitucionais.
- LEI COMPLEMENTAR n 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
- Plano Diretor para a Reforma do Aparelho do Estado de 1995, Governo Federal.
- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado — PMDI e Projetos Estruturadores (GERAES). SEPLAG MG 2003.
- Da Administração Pública Burocrática à Gerencial. Luiz Carlos Bresser Pereira. Revista do Serviço Público, ano 47, vol. 120, n. 1, ENAP, Brasília, janeiro/abril de 1996.
- Lei de Licitação n. 8.666/93 e alterações posteriores: aspectos conceituais.

## RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO

1. Matemática Financeira: razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Aplicações.
2. Noções de estatística: tabelas e gráficos (barras, setores e segmentos), médias. Aplicações.
3. Problemas simples de probabilidade.
4. Jogos lógicos. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

Bibliografia sugerida

- IMENES e LELLIS. Matemática 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries. Editora Scipione.
- IEZZI e Outros. Matemática 2<sup>o</sup> grau. Atual Editora.
- GARDNER, Martin. Divertimentos Matemáticos. IBRASA

## Prova Prática de Informática/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. Editor de textos Microsoft Word
  - 1.1. Criar, editar, formatar e imprimir documentos
  - 1.2. Criar e manipular tabelas
  - 1.3. Inserir e formatar gráficos e figuras
  - 1.4. Interação entre aplicativos
2. Planilha eletrônica Microsoft Excel
  - 2.1. Criar, editar, formatar e imprimir planilhas
  - 2.2. Utilizar fórmulas e funções
  - 2.3. Gerar gráficos
  - 2.4. Importar e exportar dados
  - 2.5. Classificar e organizar dados
  - 2.6. Interação entre aplicativos

### Bibliografia sugerida

BORGES, L. & NEGRINI, F. Word 2003 - básico e detalhado. Santa Catarina: Visual Books, 2005.

VERRONE, A. Criando planilhas profissionais com Excel. 2. ed. Santa Catarina: Visual Books, 2005.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Ensino Médio Completo)

### ➤ TÉCNICO EM DESENHO DE PROJETOS

1. O desenho técnico
2. Padronização e normatização
3. Formatos e escalas
4. Sistema CAD em desenho técnico
5. Projeções ortogonais
6. Cortes e seções
7. Cotagem
8. Noções de perspectivas
9. Elaboração de croquis
10. Representação gráfica em projetos de arquitetura

### Bibliografia sugerida

FRENCH, Thomas. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 6. ed. Porto Alegre: Globo. 1999.

MARGUIRE, D; SIMMONS, C.H. Desenho Técnico. São Paulo: Hemus. 1982.

MICELI, Maria Tereza; FERREIRA, Patrícia. Desenho Técnico Básico. 2. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. 2004.

MONTENEGRO, Gildo A. Desenho Arquitetônico. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher. 2004.

PEREIRA, A. Desenho técnico básico. 6. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1981, 127p.

SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; Sousa, Luis. Desenho Técnico Moderno. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC. 2006.

[www.ufrgs.br/destec/DESTEC-LIVRO/paginas/1.htm](http://www.ufrgs.br/destec/DESTEC-LIVRO/paginas/1.htm)

### ➤ PROGRAMADOR

1. Estrutura básica de programação
  - 1.1. Lógica de programação, estruturas sequenciais, laços de repetição, técnicas de otimização de programas
  - 1.2. Constantes, variáveis, expressões lógicas e literais
  - 1.3. Árvores, matrizes, vetores, filas e pilhas
2. Programação Orientada a Objeto
  - 2.1. Classes
  - 2.2. Objetos
  - 2.3. Mensagens
  - 2.4. Métodos
  - 2.5. Encapsulamento
  - 2.6. Herança
  - 2.7. Polimorfismo
  - 2.8. Sobrecarga.
3. Noções de Análise estruturada
  - 3.1. Diagrama de fluxo de dados (DFD)
  - 3.2. Diagrama de contexto (DC)
  - 3.3. Entidades externas, processos, depósitos de dados e dicionário de dados
  - 3.4. Modelagem comportamental, diagrama de transição de estados
  - 3.5. Utilização de ferramentas CASE.
4. Noções de Análise Orientada a Objeto e UML
  - 4.1. Análise de requisitos



- 4.2. Tipos Abstratos de Dados (TAD)
- 4.3. Modelos de casos de uso, participantes e estrutura para o desenvolvimento de software
- 4.4. O processo unificado, conceitos fundamentais de fase e interação
- 4.5. Diagramas UML
- 5. Banco de dados
- 5.1. Modelagem conceitual e física de banco de dados
- 5.2. Mapeamento de cardinalidades
- 5.3. Generalização e especialização
- 5.4. Sintaxe da linguagem SQL (DML e DDL)
- 6. Conhecimentos gerais
- 6.1. Redes de computadores
- 6.2. Ethernet, Fast-Ethernet
- 6.3. Protocolos: FDDI, HTTP, POP, SMTP, protocolos de transporte
- 6.4. Segurança em redes

#### Bibliografia sugerida

- YOURDON . Análise estruturada moderna. Campus. ISBN: 8570016158  
 RUMBAUGH, James. Modelagem e projetos baseado em Objetos com UML2. Campus. ISBN: 8535217533  
 ANTHONY Sintes. Programação Orientada a Objetos em 21 dias. Makron Books, ISBN: 853461461X  
 TANENBAUM, Andrew. Redes de computadores. Campus. ISBN: 8535211853  
 OLIVEIRA, Celso. SQL Curso prático. Novatec. ISBN 8575220241  
 DEMARCO, Tom. Análise estruturada e especificação de sistemas. Campus. ISBN: 8570015445  
 ZIVIANE, Nivio. Projetos de algoritmos. Thomson Pioneira, ISBN: 8522103909

#### ➤ TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

1. Definições e Classificações da Manutenção:
  - a. Manutenção não Planejada: B.D.M., Manutenção Corretiva.
  - b. Manutenção Planejada: Manutenção Preventiva, Manutenção Preditiva, T.P.M., Terotecnologia.
2. Normas de Segurança e Higiene na Manutenção: Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo, Utilização do ferramental, Prevenção de acidentes e conscientização.
3. Ferramentas e Instrumentos: Tipos de Ferramentas, Manuseio e Especificação Técnica, Tipos de Instrumentos e Manuseio, Metrologia básica: Paquímetro, Micrômetro e Relógio Comparador.
4. Análise de falhas em máquinas: Origem de danos e defeitos, falhas e rupturas, tipos de desgastes.
5. Componentes e conjuntos:
  - a. Órgãos de transmissão: Polias e correias, Engrenagens, Mancais de Rolamento e Deslizamento, Acoplamentos e embreagens, Chavetas.
  - b. Órgãos de vedação: Vedação estática e dinâmica.
  - c. Órgãos de fixação: Travas mecânicas e químicas.
6. Lubrificação Industrial: Lubrificantes líquidos e sólidos, Equipamentos utilizados, Propriedades dos lubrificantes.
7. Técnicas de montagem e desmontagem: Leitura e interpretação de desenho de conjuntos, Componentes fixos e móveis.
8. Soldagem de Manutenção: Processos e materiais utilizados, Análise dos procedimentos, Aplicações.
9. Máquinas e Equipamentos: Máquinas Operatrizes, Máquinas de Levantamento e Transporte, Compressores e Bombas, Comandos Hidráulicos e Pneumáticos, Comandos Eletroeletrônicos.
10. Gestão da manutenção: Relatórios gerenciais de manutenção, Índice de custos.

#### Bibliografia sugerida

- CASILLAS. Máquinas: formulário técnico. Ed. Mestre Jou  
 CIMAF. Cabos de aço. São Paulo: Catálogo C-4, 1968.  
 DRAPINSKI, J. Manutenção mecânica básica: manual prático de oficina. São Paulo: MacGraw-Hill, 1978.  
 ESAB. Manual de soldagem de manutenção, s.d.  
 MIRSHAWKA, V. Manutenção preditiva: Caminho para o zero defeito. São Paulo: MacGraw-Hill, 1991.  
 MOBIL. Fundamentos da lubrificação. São Paulo: Mobil, 1979.  
 MOURA, C.R.S. e CARRETEIRO, R.P. Lubrificantes e lubrificação. Rio de Janeiro: Técnica, 1978.  
 NEPOMUCENO, L.X. Técnicas de manutenção preditiva. São Paulo: Edgard Blucher.  
 SANTO, I. L. do E. Manual de custo da manutenção preventiva. Rio de Janeiro, C.N.I.  
 SHROCK, J. Montagem, ajuste, verificação de peças de máquinas. Trad. José R. da Silva. Rio de Janeiro: Reverté, 1979.  
 SHRADER B. Princípios básicos, produção, distribuição e condicionamento do ar comprimido; São Paulo, 1987.  
 SKF Ferramentas. Coletânea: As ferramentas para um funcionamento sem problemas. Falhas de rolamentos e suas causas. Guia de manutenção e reposição de rolamentos. Introdução aos mancais de rolamentos. Métodos e ferramentas para montagem e desmontagem de rolamentos. São Paulo, 1991.  
 SKF. Catálogo geral . Catálogo 4000 PB. São Paulo, 1989.  
 TAVARES, L. Excelência na manutenção: Estratégias, otimização e gerenciamento. Salvador: Casa da Qualidade, 1996.  
 TELECURSO 2000 – PROFISSIONALIZANTE. Apostila de manutenção mecânica e de metrologia São Paulo: Fundação Roberto Marinho, 2000.

#### ➤ TÉCNICO DE INFORMÁTICA (Prova Teórica e Prática)

1. Sistema Operacional Windows
  - 1.1. Formatação de HD
  - 1.2. Desfragmentação
  - 1.3. Recuperação de backups
  - 1.4. Contas de usuários
  - 1.5. Remoção de conflitos entre dispositivos
2. Editor de textos Microsoft Word
  - 2.1. Criar, editar, formatar e imprimir documentos
  - 2.2. Criar e manipular tabelas
  - 2.3. Inserir e formatar gráficos e figuras
3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel
  - 3.1. Criar, editar, formatar e imprimir planilhas
  - 3.2. Utilizar fórmulas e funções
  - 3.3. Gerar gráficos
  - 3.4. Importar e exportar dados
  - 3.5. Classificar e organizar dados
4. Software de apresentação Microsoft PowerPoint
  - 4.1. Criar, editar, formatar e imprimir apresentações
  - 4.2. Utilizar imagens, figuras e gráficos
  - 4.3. Configurar e personalizar animação
5. Gerenciador de Banco de Dados Microsoft Access
  - 5.1. Criar e atualizar de bancos de dados
  - 5.2. Relacionamento entre tabelas
  - 5.3. Criar formulários e relatórios
  - 5.4. Criar consultas
6. Sistema Operacional Linux
  - 6.1. Tipos de Linux
  - 6.2. Localização de arquivos em sistemas linux
  - 6.3. Criando pastas
  - 6.4. Ocultando arquivos
  - 6.5. Protegendo arquivos
  - 6.6. Compactação de arquivos
  - 6.7. Login de usuário
  - 6.8. Instalação de impressoras
  - 6.9. Exibição de informações sobre o sistema.
7. Hardware
  - 7.1. Placa mãe
  - 7.2. Instalação de dispositivos
  - 7.3. Interrupção e endereços de memória
  - 7.4. Setor de boot
  - 7.5. FDISK
  - 7.6. Memória RAM
  - 7.7. Velocidade de processadores
  - 7.8. Instalação de scanners
  - 7.9. Atualização de drivers
  - 7.10. Tipos de placas de expansão.
8. Internet e Redes de computadores
  - 8.1. Protocolos
  - 8.2. Tecnologias para redes locais
  - 8.3. Redes remotas
  - 8.4. Hardware para redes de computadores
  - 8.5. Segurança
  - 8.6. Modelo OSI
  - 8.7. Arquitetura TCP/IP
  - 8.8. Servidores de FTP
9. Suporte e atividades afins
  - 9.1. Instalação de softwares
  - 9.2. Eliminação de vírus
  - 9.3. Configuração de contas de e-mail
  - 9.4. Configuração de firewall pessoal
  - 9.5. Configuração de impressoras
  - 9.6. Acesso via rede local

Bibliografia sugerida

MICROSOFT. Windows XP Professional. Bookman. ISBN: 8536305711

VASCONCELOS, Laércio. Expandindo o hardware do seu PC. Makron. ISBN: 8534614695  
 BELLOMO, Michael. Administração do Linux. Campus. ISBN: 8535205527  
 Que Publishing. Usando a Internet. Campus. ISBN: 8535200053  
 BORGES, L., NEGRINI, F. Word 2003 - básico e detalhado. Santa Catarina: Visual Books, 2005.  
 VERRONE, A. Criando planilhas profissionais com Excel. 2. ed. Santa Catarina: Visual Books, 2005  
 BORGES, Louiseana. PowerPoint XP - básico e detalhado. Santa Catarina: Visual Books, 2002. ISBN: 85-7502-087-0.  
 MS ACCESS 2002 - PASSO A PASSO. Pearson. ISBN-13: 9788534613941

➤ **TÉCNICO EM MECÂNICA (Manutenção)**

1. Falhas das máquinas e instalações.
2. Componentes e conjuntos.
3. Manutenção preventiva.
4. Operação e manutenção.
5. Revisões, reformas e consertos.
6. Metrologia: escala, paquímetro e micrômetro.
7. Cálculo técnico.
8. Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico.

Bibliografia sugerida

DRAPINSKI, J. Manutenção mecânica básica: manual prático de oficina. São Paulo: MacGraw-Hill, 1978.  
 TELECURSO 2000 – PROFISSIONALIZANTE. Mecânica. São Paulo: Fundação Roberto Marinho, 2000.  
 CASILLAS. Máquinas: formulário técnico. Ed. Mestre Jou  
 SANTO, I. L. do E. Manual de custo da manutenção preventiva. Rio de Janeiro, C. N. I.  
 SHROCK, J. Montagem, ajuste, verificação de peças de máquinas. Trad. José R. da Silva. Rio de Janeiro: Reverté, 1979.

➤ **TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**

1. Aplicações de eletrônica analógica/digital nos equipamentos médico/hospitalares.
2. Eletrônica para instrumentação biomédica: princípios de análise de circuitos elétricos, semicondutores, amplificadores operacionais, transdutores, ruídos, filtros, fontes, medidas elétricas.
3. Instrumentação baseada na bioeletricidade (EEG, ECG).
4. Instalações elétricas hospitalares.
5. Sensores e transdutores.
6. Equipamento de raio X.
7. Noções básicas de eletricidade.
8. Conhecimentos específicos sobre a manutenção de equipamentos hospitalares.
9. Gerenciamento de manutenção de equipamentos hospitalares.
10. Fundamentos de segurança para unidades de saúde: noções de proteção e segurança elétrica, proteção radiológica, segurança mecânica.
11. Instalações de gases medicinais: tipos de gases, distribuição, vácuo, vapor, aspectos de manutenção.

Bibliografia sugerida

WEBSTER, J.G. Medical instrumentation: application and design. 3. ed., New York: John Wiley & Sons, Inc., 1998.  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equipamentos médico-hospitalares e o gerenciamento da manutenção. Brasília: GEMA, 2002.  
 MALVINO, A.P. Eletrônica. Tradução de: Aracy Mendes da Costa. 2 v. 1. ed. São Paulo: Mac Graw Hill, 1987.  
 CAPUANO, F.G. Elementos de eletrônica digital. 6. ed. São Paulo: Érica, 1987.  
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR IEC 601-1: Equipamento Eletromédico – Prescrições gerais para segurança, 1994.  
 SANTANA. Instalações elétricas hospitalares. Porto Alegre: EDIPUDCRS, 1999;  
 CALIL, Saide Jorge. Gerenciamento de manutenção de equipamentos hospitalares. São Paulo: Editora Fundação Petrópolis v. II, Série Saúde & Cidadania, 1998.  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sitio BVS – Biblioteca Virtual em Saúde.  
<http://bvsmms.saude.gov.br>

**TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

1. Fundamentos de Contabilidade: estrutura conceitual básica da Contabilidade, objetivos da Contabilidade, princípios fundamentais da Contabilidade segundo o Conselho Federal de Contabilidade, patrimônio e sua composição, equação fundamental do patrimônio, estados patrimoniais, fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais.
2. Componentes patrimoniais segundo a Lei n. 6.404/76. Ativo: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos. Passivo: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos. Patrimônio líquido: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos, composição das contas do patrimônio líquido.
3. Conceituação de receitas, ganhos, despesas, custos e perdas. Receitas: apuração e apropriação das receitas, tipos e classificação, tratamento legal, forma de contabilização, observância dos princípios contábeis. Despesas: apuração e apropriação das despesas, classificação e tratamento legal, formas de Contabilização, observância dos princípios contábeis.
4. Custos dos produtos/mercadorias/serviços vendidos: conceitos, formas de apuração e contabilização. Receitas e despesas não-operacionais: definição, conteúdo, tipos, formas de apuração, contabilização.

5. Plano de contas, fatos e lançamentos contábeis. Principais livros e documentos fiscais. Registro de operações típicas de empresas comerciais, industriais e de serviços.
6. Apuração do Resultado, encerramento de exercício social e distribuição do resultado.
7. Demonstrações Financeiras segundo a Lei n. 6.404/76: tipos de demonstrações, obrigatoriedade de apresentação, conceitos e forma de apresentação (divulgação).
8. Contabilidade Governamental: conceito, objetivo, classificações, normas e campo de aplicação. Controle contábil na administração pública. Sistema de contabilidade governamental.
9. Patrimônio na administração pública: conceito e aspectos quantitativos e qualitativos. Inventário na administração pública. Escrituração e contabilidade na administração pública: normas, sistema de contas, plano de contas, registro de operações típicas.
10. Receita pública: conceito, classificação (receitas correntes, receitas de capital), estágios (previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento) e codificação da receita (classificação da receita por categoria econômica, classificação da receita por fontes).
11. Despesa pública: conceito, classificação da despesa quanto à natureza (categorias econômicas, grupo de despesas, modalidade de aplicação, elemento de despesas) e estágios (fixação, empenho, liquidação, pagamento).
12. Balanços (demonstrativos da gestão) na contabilidade governamental: orçamentário, patrimonial e financeiro. Operações de encerramento do exercício e levantamento de contas.

#### Bibliografia sugerida

- ARAÚJO, I., ARRUDA, D. Contabilidade Pública: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2004.
- IUDÍCIBUS, S., MARTINS, E., GELBCKE, E.R. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coord.) Contabilidade Introdutória. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- IUDÍCIBUS, Sérgio. MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública – teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MARION, J.C. Contabilidade empresarial. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- NEVES, Silvério. VICECONTI, Paulo E. Contabilidade avançada e análise de demonstrações financeiras. Frase Editora. 2005
- SILVA, L.M. Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- Lei n. 4.320/64.
- Lei n. 6.404/76.
- Resolução CFC (Conselho Federal de contabilidade) 750/93.

#### ➤ TÉCNICO ELETRICISTA

1. Circuitos elétricos
  - 1.1. Indutância e capacitância
  - 1.2. Elementos passivos e ativos dos circuitos elétricos
  - 1.3. Análise de circuitos elétricos
  - 1.4. Transitórios em circuitos elétricos
  - 1.5. Análise senoidal em regime permanente
  - 1.6. Corrente, tensão, potência e energia em circuitos elétricos
  - 1.7. Circuitos com acoplamento magnético.
2. Máquinas elétricas
  - 2.1. Transformadores: princípio de funcionamento, circuito equivalente, regulação, rendimento
  - 2.2. Máquinas assíncronas: princípio de funcionamento, circuito equivalente, curvas de conjugado, rendimento, controle de velocidade
  - 2.3. Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, circuito equivalente, ângulo de carga
  - 2.4. Máquinas de corrente contínua: princípio de funcionamento, controle de velocidade
  - 2.5. Geradores CA e CC.
3. Sistemas elétricos
  - 3.1. Componentes simétricas
  - 3.2. Falhas assimétricas
  - 3.3. Falhas simétricas
  - 3.4. Redes elétricas de média e baixa tensão
  - 3.5. Instalações elétricas em hospitais e centros cirúrgicos (norma NBR 13534)
  - 3.6. Aplicações da norma NBR 5410
  - 3.7. Dispositivos de manobra e proteção
  - 3.8. Aterramento
  - 3.9. Compensação de energia reativa
  - 3.10. Medição e tarifação de energia elétrica

#### Bibliografia sugerida

- GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. 2. ed., São Paulo: Makron Books Ltda.
- ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de Circuitos em Corrente Alternada, São Paulo: Érica, 2006.
- O'MALLEY, John. Análise de Circuitos. São Paulo: Makron Books, 1993.
- FITZGERALD, E.A.J., KIGSLEY Jr., Charles. Máquinas elétricas. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil.
- BOYLESTAD, Robert L. Introdução à Análise de Circuitos. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2004.

COTRIN, Ademaro A.M.B. Instalações Elétricas. São Paulo: Makron Books, 1992.

CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais. Tarifação e Normas Técnicas ND-5.1, ND 5.2, ND 5.3, <http://www.cemig.com.br>

### ➤ TÉCNICO EM ELETRÔNICA

#### 1. Circuitos elétricos

- 1.1. Indutância e capacitância.
- 1.2. Elementos passivos e ativos dos circuitos elétricos.
- 1.3. Análise de circuitos elétricos.
- 1.4. Transitórios em circuitos elétricos.
- 1.5. Análise senoidal em regime permanente.
- 1.6. Corrente, tensão, potência e energia em circuitos elétricos.
- 1.7. Circuitos com acoplamento magnético.

#### 2. Circuitos eletrônicos

- 2.1. Diodos e transistores;
- 2.2. Amplificadores operacionais;
- 2.3. Circuitos analógicos: amplificadores diferenciais, amplificadores de múltiplos estágios, resposta em frequência, realimentação, estágios de saída de amplificadores de potência, filtros e geradores de sinais;
- 2.4. Circuitos digitais: AND, NAND, OR, NOR, inversores, flip-flop, latches, multivibradores, memórias, famílias de circuitos digitais MOS e TTL.
- 2.5. Eletrônica industrial de potência: IGBT, MOSFET, TRIAC, DIAC.

#### Bibliografia sugerida

GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. 2. ed., São Paulo: Makron Books Ltda.

ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de Circuitos em Corrente Alternada. São Paulo: Érica, 2006.

O'MALLEY, John. Análise de Circuitos. São Paulo: Makron Books Ltda, 1993.

BOYLESTAD, Robert L. Introdução à Análise de Circuitos. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2004.

SEDRA, Adel S. e SMITH, Kenneth C. Microeletrônica. São Paulo: Makron Books Ltda, 2000.

AHMED, Ashfaq. Eletrônica de potência. São Paulo: Makron Books Ltda, 2000.

### ➤ TÉCNICO DE FARMÁCIA

1. A Farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares.
2. Armazenamento e conservação de medicamentos.
3. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial e hospitalar.
4. Interpretação de prescrições médicas.
5. Legislação farmacêutica:
6. Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação
7. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias e os seguintes anexos.
8. ANEXO I Boas Práticas de Manipulação em Farmácias
9. ANEXO IV Boas Práticas de Manipulação de Produtos Estéreis
10. ANEXO VI Boas Práticas para Preparação de Dose Unitária e Unitarização de Doses de Medicamento em Serviços de Saúde.
11. Preparo de medicamentos citotóxicos.
12. Vias de administração de formas farmacêuticas.
13. Sistema de medidas de massa.
14. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica,.

#### Bibliografia sugerida

BRASIL. ANVISA. RDC n. 214, de 12 de dezembro de 2006 Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em Farmácias Diário Oficial da União, Brasília, 12 de dezembro de 2006. (Disponível em: [http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=25128&mode=PRINT\\_VERSION](http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=25128&mode=PRINT_VERSION))

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria n. 344, de 12 de maio de 1998. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União, Brasília, 01 de fev. de 1999.

(Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=17235&word=3>)

BRASIL. ANVISA - Resolução RDC n. 135, de 29 de maio de 2003. Aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de junho de 2003. (Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/legis/resolucoes/2003/135\\_03rdc.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/legis/resolucoes/2003/135_03rdc.htm))

OLIVEIRA, M.C. et al. Vias de administração de formas farmacêuticas. In: GOMES J.V.M., REIS, A.M.M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar, Rio de Janeiro: Atheneu, p.43-66, 2001.

PEREIRA, A.B. Análise farmacêutica. In: GOMES, M.J.V.M., REIS, A.M.M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. Rio de Janeiro: Atheneu, p.221-234, 2001.

KOROLKOVAS, A. Dicionário Terapêutico Guanabara. ed. 2006/2007.

LEI nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Diário Oficial da União.

LEI nº 6.360 de 23 de setembro de 1976. Diário Oficial da União.

REIS AMM Farmácia Hospitalar. In: Oliveira A.C. Infecções hospitalares epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Medsi/Guanabara Koogan, p.636-656, 2005.

REIS, A.M.M. Ciências Farmaceuticas: Uma abordagem em Farmácia Hospitalar. Rio de Janeiro: Atheneu, p.347-363.

ROSA, M.B. Abastecimento e gerenciamento de materiais. In: GOMES, M.S.V.M; REIS, A.M.M. Ciências Farmaceuticas: Uma abordagem em Farmácia Hospitalar. Rio de Janeiro: Atheneu, p.375-386.

SBRAFH. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar. 1997. p.1-12 (disponível em [www.sbrafh.org.br](http://www.sbrafh.org.br))

SILVA, M.D.G. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. In: GOMES, M.S.V.M, Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia (SOBRAFO) - Guia para o preparo seguro de agentes citotóxicos. São Paulo: Sobrafo, 2003.

#### ➤ TÉCNICO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

1. Nutrição normal: Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Vitaminas e minerais. Água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais.

2. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: Gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade (idosos). Educação nutricional.

3. Conservação e controle higiênico-sanitário de alimentos: Estudo bromatológico dos alimentos: Leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos. Conservação de alimentos. Fontes de contaminação. Vias de transmissão de doenças pelos alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Manual de Boas Práticas. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).

4. Técnica dietética: Conceito, classificação, nutrientes e características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção. A pirâmide alimentar. Planejamento de cardápios. Técnica dietética e dietoterapia. Dietas hospitalares.

5. Administração de unidades de alimentação e nutrição: Características e atividades do Serviço de Nutrição. Planejamento, organização, coordenação e controle. O Serviço de alimentação e a qualidade hospitalar. Cozinha Geral e Dietética, Lactário. Fluxograma de Produção. Diretrizes para o planejamento dietético.

6. Nutrição clínica: Dietoterapia básica em Obesidade e Magreza, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Dislipidemias, Distúrbios do Trato Digestório, Insuficiência Renal, Insuficiência Hepática, Oncologia e Nutrição Enteral.

#### Bibliografia sugerida

ARRUDA, G.A. Manual de boas práticas: Unidades de alimentação e nutrição. 2. ed. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. v.2.

CARUSO, L.; SIMONY, R. F.; SILVA, A. L. N. D. Dietas Hospitalares: Uma abordagem na prática clínica. Atheneu, Belo Horizonte, 2004.

CUPPARI, L. Nutrição: Nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.

MAHAN, L. K.; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11. ed. São Paulo: Editora Rocca, 2005.

MEZOMO, I.F.B. Os serviços de alimentação: Planejamento e administração. 5. ed. São Paulo: Manole, 2002.

ORNELLAS, L.H. Técnica e dietética: Seleção e preparo dos alimentos. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

PHILIPPI, S. T. Nutrição e técnica dietética. 2. ed. São Paulo: Manole, 2006.

SILVA JÚNIOR, E. Manual de controle higiênico sanitário em alimentos. 6. ed. São Paulo: Varela, 2005.

#### ➤ TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

1. Manuseio de equipamentos e acessórios de laboratório.

2. Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia.

3. Biossegurança no laboratório clínico

4. Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados.

5. Limpeza e esterilização de material de laboratório

6. Preparo de soluções e diluições.

7. Unidades utilizadas em laboratório de Análises Clínicas

8. Avaliação de um método laboratorial, conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade.

9. Controle de qualidade laboratorial.

10. Automação em laboratório.

11. Coleta e conservação de amostras biológicas

12. Realização e interpretação do exame de urina: exame físico, pesquisa de elementos anormais e sedimento urinário.

13. Realização, interpretação de exames bioquímicos: Carboidratos, Lipídeos, proteínas, eletrólitos, função hepática, função renal e função cardíaca.

14. Hematopoiese. Realização e interpretação de exames hematológicos, hemograma completo, técnicas de confecção e coloração de esfregaços sanguíneos, contagem diferencial (relativa e absoluta) de leucócitos, provas de coagulação, alterações morfológicas das células vermelhas e das células brancas. Testes laboratoriais para diagnóstico das anemias.

15. Noções básicas de imunologia. Princípio das provas imunológicas. Realização e interpretação de testes sorológicos: reações de precipitação, floculação, aglutinação, testes imunoenzimáticos e imunofluorescência.

16. Imunohematologia : ABO/Rh, Coombs direto e indireto, provas cruzadas

17. Sorologia básica; Anti Estreptolisina O, Reação de VDRL, Fator Reumatóide, Proteína C Reativa.

18. Realização e interpretação de exames laboratoriais utilizados na pesquisa de parasitos. Ciclo biológico, meios de transmissão, e profilaxia das principais parasitoses de interesse médico.
19. Técnicas gerais de microbiologia. Realização e interpretação de exames para isolamento e identificação de agentes infecciosos em amostras biológicas (Urina, fezes e sangue). Preparo e classificação dos meios de cultura.

#### Bibliografia sugerida

- CARVALHO, William de Freitas. Técnicas médicas de hematologia e imuno-hematologia. 7. ed. Belo Horizonte: Coopmed Editora, 2002.
- HIRATA, Mário Hiroyuki. Manual de biossegurança. 1. ed. São Paulo: Manole, 2002.
- KONEMAN, Elmer W. et al. Diagnóstico microbiológico – texto e atlas colorido. 5. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.
- DE CARLI, Geraldo Atílio. Parasitologia clínica – seleção, métodos e técnicas de laboratório. 2. ed. São Paulo: Ateneu, 2001.
- STRASINGER, Susan King. Uroanálise e fluídos biológicos. 3. ed. São Paulo: Premier, 2000
- RAVEL, Richard. Laboratório clínico. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997.
- NEVES, David Pereira. Parasitologia humana. 11. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.
- FERREIRA, A. Walter; ÁVILA, Sandra L. M. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

#### ➤ TÉCNICO DE RADIOLOGIA

1. Física das radiações e radioproteção.
2. Artefatos e controle de qualidade em mamografia.
3. Bases Tecnológicas aplicadas aos Raios X .
4. Mamografia .Técnicas e procedimentos. Anatomia.
5. Sistema cardiorrespiratório. Técnicas e procedimentos. Anatomia
6. Abdômen. Técnicas e procedimentos. Anatomia.
7. Membros superiores e inferiores. Técnicas e procedimentos. Anatomia.
8. Bacia. Técnicas e procedimentos. Anatomia.
9. Coluna vertebral .Técnicas e procedimentos. Anatomia.
10. Crânio. Técnicas e procedimentos. Anatomia.
11. Ossos da face. Técnicas e procedimentos. Anatomia.
12. Seios paranasais. Técnicas e procedimentos. Anatomia.
13. Sistema digestório. Técnicas e procedimentos. Anatomia.
14. Sistema urogenital. Técnicas e procedimentos. Anatomia.
15. Sistema Vascular. Técnicas e procedimentos. Anatomia.
16. Traumatismos craneencefálico, coluna vertebral, torácico, abdome e osteo-articular. Técnicas e procedimentos. Tipos
17. Radiologia portátil.
18. Radiologia pediátrica. Todos os segmentos anatômicos acima .Técnica e procedimentos. Anatomia.
19. Tomografia computadorizada (encéfalo, cabeça-pescoço, cardiorrespiratório, digestório, urogenital, vascular, abdome, osteo-articular). Técnica e procedimentos. Anatomia. Física.
20. Ressonância magnética (encéfalo, cabeça-pescoço, cardiorrespiratório, digestório, urogenital, vascular, abdome, osteo-articular). Técnica e procedimentos. Anatomia. Física.

#### Bibliografia sugerida

- DIMENSTEIN, Renato, HORNOS, Ivare M .Mascarenhas. Manual de proteção radiológica aplicada ao radiodiagnóstico. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2004.
- DIMENSTEIN, Renato, NETTO, Thomaz Ghilardi. Bases físicas e tecnológicas aplicadas aos Raios X. 2. ed. São Paulo: Senac, 2005 .
- DIMENSTEIN, Renato, BALFER, Aron J. Guia prático de artefatos em mamografia. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2005.
- BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara, 1999.
- LOPES, Aimar A., LEDERMAN, Henrique M, DIMENSTEIN, Renato. Guia prático de posicionamento em mamografia. São Paulo: SENAC, 2000.
- BIASOLI Jr., Antônio. Técnicas radiográficas. Rio de Janeiro: Livraria e editora Rubió, 2006.
- VAL, Francisco Lanari do. Manual de técnica radiográfica. São Paulo: Manole, 2006.
- NÓBREGA, Almir Inácio da. Manual de tomografia computadorizada. São Paulo: Atheneu, 2006 .

#### ➤ TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Gestão da segurança e saúde no trabalho nas organizações: Programas de gestão de riscos ocupacionais, PPRA e PCMSO; Programas de promoção da saúde no local de trabalho, incluindo prevenção de tabagismo, dependência química, DSTs/AIDS e doenças crônico-degenerativas não transmissíveis; Serviços especializados de segurança e saúde no trabalho – organização e funcionamento; Comitês de segurança e saúde no trabalho. CIPA.
2. Estatística aplicada ao controle de acidentes: Cadastro de acidentes – Coeficientes de Frequência e Gravidade.
3. Legislação em segurança e saúde no trabalho: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego — NR 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 32; Legislação Previdenciária, Responsabilidade civil e criminal em acidentes do trabalho.
4. Medidas de Proteção coletiva e individual: Princípios básicos de higiene e segurança no trabalho aplicados na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; Hierarquia de medidas de controle; Medidas de proteção coletiva, Medidas

administrativas e práticas de trabalho; Equipamentos de proteção individual – seleção uso e manutenção; Atividades educativas de formação e informação.

5. Noções gerais de Ergonomia: Princípios de organização do trabalho aplicados na prevenção de distúrbios músculo-esqueléticos (LER/DORT); Iluminação, conforto térmico e conforto acústico em ambientes de trabalho; Qualidade do ar em ambientes interiores; Prevenção de fadiga física e mental nas atividades de trabalho.
6. Proteção Contra Incêndio – Processo de extinção – combustíveis, Extintores – Classe de incêndio, sprinklers, hidrantes, mangueiras.
7. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos relacionados a: Agentes ou substâncias químicas, Limites de exposição ocupacional; Agentes biológicos (microorganismos patogênicos); Agentes físicos (diferentes formas de energia); Limites de exposição ocupacional; Máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, Organização do trabalho, Carga de trabalho física e mental; Instalações e desenho de postos de trabalho.

#### Bibliografia sugerida

BRASIL, Ministério da Previdência Social. Legislação Previdenciária. Disponível no endereço [www81.dataprev.gov.br/sislex](http://www81.dataprev.gov.br/sislex). Observação: apenas os aspectos relacionados a segurança e saúde no trabalho.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Temas em segurança e saúde no Trabalho – legislação; análise de acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual, estatísticas. Documentos disponíveis no endereço [www.tem.gov.br/Temas/SegSau](http://www.tem.gov.br/Temas/SegSau)

CLT - Capítulo V do Título II - Normas Regulamentadoras / Segurança e Medicina do Trabalho (atualizada)

COUTO, H. A. Ergonomia aplicada ao trabalho em 18 lições. Belo Horizonte: Ergo, 2002.

Série Cadernos de Saúde do Trabalhador: riscos devidos a substâncias químicas; análise de riscos nos locais de trabalho; acidentes de trabalho com máquinas; lesões por esforços repetitivos; prevenção da LER / DORT; Disponíveis para download gratuito no endereço [www.instcut.org.br](http://www.instcut.org.br).

MANUAL de Legislação Atlas – Editora Atlas – 59. ed.

OLIVEIRA, S.G. Proteção Jurídica à saúde do trabalhador, 3. ed. Ver., ampl. Atual. São Paulo: LTr, 2001.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Diretrizes sobre sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho. Disponível em português em [www.instcut.org.br](http://www.instcut.org.br)

PORTO, M.F.S. Análise de riscos nos locais de trabalho. São Paulo: INST/CUT, s.d. Série Cadernos de Saúde do Trabalhador Disponível para download gratuito no endereço [www.instcut.org.br](http://www.instcut.org.br)

#### MÉDICO (Nível III)

#### CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS)

(Ensino Superior Completo)

#### SAÚDE PÚBLICA

1. Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde
2. Promoção de saúde
3. Vigilância em saúde
4. Políticas de saúde, legislação do Sistema Único de Saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200; Leis Orgânicas da Saúde (Leis n. Federais 8080/90 e 8142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde.
5. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei n. 9.656/98 com todas as alterações da Medida provisória 2.177-44 de 2001).
6. Educação para a saúde.
7. Modelos de atenção à saúde.

#### Bibliografia sugerida

BEAGLEHOLE, R., BONITA, R., KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. São Paulo, Santos/OMS, 1996.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional de Assistência à Saúde, Janeiro de 2001, NOAS/2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 5. ed. amp. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria n. 5, de 21 de fevereiro de 2006.

CAMPOS, F.E., OLIVEIRA JÚNIOR, M., TONON, M.L. Cadernos de saúde, Belo Horizonte: COOPMED, 1998.

MALTA, D. C.; SANTOS, F.P. O Programa de Saúde da Família (PSF) e os novos modelos de assistência à saúde no âmbito da reforma sanitária brasileira. Rev. Med. Minas Gerais. Belo Horizonte, v.13, n. 4, p.251-259, 2003.

PEREIRA, M.G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara. Koogan, c1995.

ROUQUAYROL, M.Z. ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e Saúde. 6 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

SANTOS, F. P.; MERHY, E. E. A regulação pública da saúde no Estado brasileiro – uma revisão. Comunic., Saúde, Educ., v. 10, n. 19, p.25-41, jan/jun 2006.

#### GESTÃO PÚBLICA

1. Noções básicas sobre a legislação que regulamenta a gestão pública, em especial: Capítulos das Constituições Federal e Estadual que tratam da Organização do Estado, da Administração Pública e das Finanças Públicas, e respectivas leis complementares; Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
2. A nova gestão pública: contexto inicial, evolução, principais tendências, características e planejamento governamental: O Plano Diretor para a Reforma do Aparelho do Estado de 1995 e as reformas constitucionais; Plano Mineiro de



Desenvolvimento Integrado – PMDI e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública.

3. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Bibliografia sugerida

Constituição Federal/1988, Título III Da Organização do Estado, Capítulo VII Da Administração Pública, Seção I Disposições Gerais e Seção II dos Servidores Civis; Título VI Da Tributação e do Orçamento, Capítulo II Das Finanças Públicas, Seção I Normas Gerais e Seção II Dos Orçamentos; e respectivas leis complementares e Emendas Constitucionais.

Constituição Estadual/1990, capítulos referentes à Administração Pública e à Organização do Estado, e respectivas leis complementares e Emendas Constitucionais.

Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

a. Plano Diretor para a Reforma do Aparelho do Estado de 1995, Governo Federal.

b. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado — PMDI e Projetos Estruturadores (GERAES). SEPLAG MG 2003.

c. Da Administração Pública Burocrática à Gerencial. Luiz Carlos Bresser Pereira. Revista do Serviço Público, ano 47, vol. 120, n. 1, ENAP, Brasília, janeiro/abril de 1996.

d. Lei de Licitação n. 8.666/93 e alterações posteriores: aspectos conceituais.

## INFORMÁTICA E POLÍTICA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

1. Política Nacional de Informação em Saúde
2. Informação em Saúde nas três esferas de governo
3. Registro Eletrônico de Saúde, Prontuário Eletrônico do Paciente e os Sistemas de Informação em Saúde
4. Bases de Dados em Saúde
5. Informações de Saúde e Sistemas de Apoio à Decisão
6. Tecnologias de Informação
7. Determinantes da Saúde
8. Condições de Saúde da População Brasileira
9. Biblioteca Virtual em Saúde
10. Segurança, Privacidade e Confidencialidade das informações nos SIS.

Bibliografia sugerida

Relatório Final da 12ª. Conferência Nacional de Saúde: Conferência Sergio Arouca. Brasília, 7 a 11 de dezembro de 2003. relatório final/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 230p. (série D. Reuniões e Conferências).

Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Informação e Informática do SUS. Política Nacional de Informação e Informática em Saúde Proposta Versão 2.0

(Inclui deliberações da 12ª. Conferência Nacional de Saúde). Brasília, 29 de março de 2004

OPAS/Ministério da Saúde do Brasil. Indicadores e dados básicos para a saúde no Brasil (IDB): conceitos e aplicações – Brasília, 2003.

Link: <http://www.opas.org.br/sistema/arquivos/matriz.pdf>

Ministério da Saúde/ Departamento de Informação e Informática do SUS-Datasus. Indicadores e dados básicos para a saúde no Brasil - Base de dados (2005). Brasília, RIPSA, 2006.

Link: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2005/matriz.htm>

Bueno, Helvécio & Lima, J.R.C. Sala de Situação de Saúde. Brasília, 2002. Arquivo: SS\_COMPLETO.zip

Link: <http://www.datasus.gov.br/rmis/apresentacao.htm>

Luiz Augusto Facchini, Ernani Bandarra, Beatriz Leão e Cláudio Giuliano Alves da Costa “Construção da Política de Informação e Informática em Saúde do SUS” Brasília, 11 de agosto de 2003. Disponível em:

[http://politica.datasus.gov.br/PoliticaInformacaoSaude1\\_1\\_07ago2003.pdf](http://politica.datasus.gov.br/PoliticaInformacaoSaude1_1_07ago2003.pdf) .

Starfield, B. Sistemas de Informação para a Atenção Primária.in: Starfield, B.Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. pg. 597-629.

Sacardo DP, Fortes PAC. Desafios para a preservação da privacidade no contexto da saúde. Bioética 2000; 8:307-22.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n5/27.pdf>.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ➤ MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

1. Respostas endócrino-metabólicas ao trauma.
2. Distúrbios hidroeletrolíticos.
3. Distúrbios ácido-básicos, gasometria arterial.
4. Avaliação de risco cirúrgico e medicação pré-anestésica.
5. Monitorização e Anestesia
6. Pré, per e pós-operatórios em pacientes especiais (diabetes mellitus, hipertireoi-dismo, intoxicação digitálica, hipertensão arterial, arritmias cardíacas, infarto agudo do miocárdio e angina de peito, insuficiência renal, distúrbios da hemostasia, idosos e crianças, problemas respiratórios).
7. Manuseio das vias aéreas.

8. Interação medicamentosa.
9. Farmacologia dos anestésicos locais.
10. Bloqueios periféricos.
11. Bloqueio raquiano e epidural.
12. Anestesia na urgência e no trauma.
13. Oxigenioterapia.
14. Anestesia em Obstetrícia
15. Farmacologia dos anestésicos inalatórios
16. Farmacologia dos anestésicos venosos
17. Antibioticoterapia, antibioticoprofilaxia.
18. Ressuscitação cardiopulmonar e arritmias cardíacas
19. Transfusão sangüínea.
20. Tratamento da dor crônica associada ao paciente oncológico.

#### Bibliografia sugerida

BARASH, P.G., CULLEN, B.F., STOELTING, R.K. Clinical Anesthesia. 5<sup>th</sup> Ed, Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

GOLDMAN, L., Bennett, J.C. Cecil. Tratado de medicina interna, 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MANICA, J. Anestesiologia. Princípios e técnicas. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

MORGAN JR., G.E., MIKHAIL, M.S., MURRAY, M.J. Clinical Anesthesiology, 4rd Ed, New York, Lange Medical Books/McGraw-Hill, 2006.

YAMASHITA, A.M., TAKAOKA, F., AULER Jr., J.O.C. et al. Anestesiologia SAESP. São Paulo, Atheneu, 2006.

#### ➤ MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Semiologia do aparelho cardiovascular.
2. Métodos complementares invasivos e não-invasivos em cardiologia.
3. Epidemiologia da doença cardiovascular.
4. Função cardíaca e controle circulatório.
5. Febre reumática e cardiopatia reumática aguda e crônica.
6. Insuficiência coronariana aguda e crônica.
7. Miocardiopatias.
8. Doença cardíaca valvular adquirida e congênita.
9. Hipertensão arterial sistêmica.
10. Pericardiopatias.
11. Endocardite infecciosa.
12. Arritmias cardíacas, marcapassos e desfibriladores implantáveis.
13. Farmacologia cardiovascular.
14. Doenças da aorta e vasculites.
15. Cardiopatias congênitas.
16. Cardiopatia e gravidez.
17. Emergências cardiológicas.
18. Indicações cirúrgicas nas diversas cardiopatias.
19. Envolvimento cardíaco em patologias sistêmicas.
20. Insuficiência cardíaca.
21. Doença tromboembólica.

#### Bibliografia sugerida

BRAUNWALD, E. Heart disease. A textbook of cardiovascular medicine. Philadelphia: W.B. Saunders Co., 2004.

HURST. The heart. McGraw-Hill, 2004.

American Heart Association: Guidelines. USA, AHA, 2004.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia, Brasil, 2004.

Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo Tratado de Cardiologia. 1. ed., 2005.

#### ➤ MÉDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR

1. Semiologia cardiovascular.
2. Epidemiologia das doenças cardiovasculares.
3. Fisiologia e fisiopatologia cardíaca.
4. Eletrocardiografia.
5. Ecocardiografia.
6. Hemodinâmica e cateterismo intracardíaco.
7. Insuficiência cardíaca congestiva.
8. Hipertensão arterial sistêmica.
9. Cardiopatias congênitas.
10. Valvulopatias adquiridas.
11. Substitutos valvares cardíacos.
12. Tromboembolismo arterial e venoso.

13. Cardiopatia isquêmica.
14. Arritmias cardíacas.
15. Marcapassos cardíacos artificiais, cardioversores desfibriladores implantáveis e resincronizadores cardíacos.
16. Assistência circulatória mecânica.
17. Transplante cardíaco.
18. Traumatismos cardíacos e ruptura traumática da aorta.
19. Aneurismas e dissecções da aorta.
20. Pericardites, derrame pericárdico e tamponamento cardíaco.

Bibliografia sugerida

BRAUNWALD, E. Heart Disease. A textbook of cardiovascular medicine, 6<sup>th</sup> edition, W.B. Saunders Co., Philadelphia, 2001.

HURST. The heart, 19<sup>th</sup> Edition, McGraw Hill, 2001.

KIRKLIN, J. and BARRATT-BOYES, B.G. Cardiac surgery, 2<sup>nd</sup> edition, W.B. Saunders Co., Philadelphia, 1997.

PETROIANU, A. Urgências clínicas e cirúrgicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

Arquivos Brasileiros de Cirurgia Cardiovascular.

REBLAMPA (Revista Brasileira e Latino-Americana de Marcapasso e Arritmia).

Journal of Thoracic and Cardiovascular Surgery

Annals of Thoracic Surgery

European Journal of Cardio-thoracic Surgery.

#### ➤ MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

1. Atendimento clínico nas urgências cirúrgicas.
2. Interpretação dos sinais e sintomas em cirurgia de urgência.
3. Propedêutica da dor abdominal.
4. Dor na fossa ilíaca direita.
5. Exames complementares básicos em cirurgia.
6. Métodos de imagem nas cirurgias abdominais.
7. Punção abdominal.
8. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos.
9. Antibioticoterapia.
10. Medicação sintomática em cirurgia
11. Risco cirúrgico.
12. Controle per e pós-operatório.
13. Traqueostomia, estomias, drenagens, paracentese.
14. Curativos, bandagens, cateterismo venoso central.
15. Cuidados a serem dispensados a pacientes vítimas de pequenas lesões.
16. Úlcera cloridropéptica perfurada, íleos.
17. Apendicite aguda, litíase biliar, colecistite aguda.
18. Derrames pleurais.
19. Doenças clínicas que simulam abdome agudo cirúrgico.
20. Politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros.
21. Cânceres do aparelho gastrointestinal.

Bibliografia sugerida

DOHERTY, G.M., BAUMANN, D.S., CRESWELL, L.L., GOSS, J.A., LAIRMOU, T.G. Washington. Manual de cirurgia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

FREIRE, E. Trauma. A doença dos séculos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.

PAULA CASTRO, L. & COELHO LCV Gastroenterologia. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004

ROCHA, M.O.C., PEDROSO, E.R.P., FONSECA, J.G.M., SILVA, O.A. Terapêutica clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. SABINSTON JR., D.C. Tratado de cirurgia. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SILVA, A.L. Cirurgia de urgência. 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1994.

VINHÃES, J.C. Clínica e terapêutica cirúrgicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

WAY, W. Cirurgia. Diagnóstico e tratamento. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

WOLCOTT, M.W. Cirurgia ambulatorial e os elementos básicos da assistência cirúrgica de Emergência. Rio de Janeiro: Interlivros, 1989.

#### ➤ MÉDICO CIRURGIÃO DE MÃO

1. Princípios Gerais da Microcirurgia Vascular
2. Anestesia Loco-Regional
3. Risco Cirúrgico
4. Controle per e pós-operatório
5. Defeitos Congênitos dos Membros Superiores
6. Paralisia Obstétrica
7. Infecções na Mão

8. Lesões Degenerativas da Mão E do Punho
9. Contratura de Dupuytren
10. Mão Reumatóide
11. Tumores Ósseos e de Partes Moles
12. Fraturas e Luxações na Mão e Punho
13. Lesões Tendinosas e Nervosas nos Membros Superiores
14. Síndromes Compressivas Nervosas nos Membros Superiores
15. Reconstrução do Polegar
16. Abordagem Diagnóstica das Lesões Da Mão Traumatizada
17. Primeiro Atendimento das Lesões Traumáticas da Mão
18. Amputação da Mão e Amputações Digitais
19. Curativo e Imobilização da Mão
20. Queimadura
21. Reabilitação da Mão

#### Bibliografia sugerida

- PARDINI, A. Cirurgia da mão – lesões não traumáticas. 1. ed. Editora Medsi, 1990
- PARDINI, A. Traumatismos da mão. 3. ed. Editora Medsi, 2000.
- PARDINI, A.P. Reabilitação da mão. 1. ed. Editora Atheneu, 2005.
- SIZINIO, H. et cols. Ortopedia e traumatologia- Princípios e Prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- MOORE, D. Anatomia orientada à Clínica. 5. ed. Editora Guanabara. (Serve também a 4ª ed. De 2001)
- Greens Operative Hand Surgery. 5. ed. Editora Elsevier, 2005.

#### ➤ MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

1. Princípios gerais da Cirurgia Pediátrica.
2. Pré e pós-operatório na criança.
3. Acessos vasculares na criança.
4. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico.
5. Abdome agudo no recém-nascido, lactente e pré-escolar.
6. Doenças e malformações renais e das vias urinárias.
7. Abordagem inicial e manejo do trauma na criança.
8. Tumores abdominais e torácicos na criança.
9. Escroto agudo, tumores do testículo e criptorquia.
10. Ferimentos superficiais, corpos estranhos e curativos.
11. Paracentese, toracocentese, traqueostomia, punções e drenagens.

#### Bibliografia sugerida

- O'NEIL, J.A., A.G. FONKALSRUD CORAN. E., GROSFELD, J.L. Pediatric surgery. Ed. Hardcover, 2006, U.S.A.
- ASHCRAFT. K.W., HOLCOMB III, G.W., MURPHY, J.P. Pediatric surgery. 4. ed.Ed. Elsevier / Saunders, 2005, U.S.A.
- MAKSOD, J.G. Cirurgia pediátrica. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
- ROWE, M.I., O'NEIL, J.A., GROSFELD, J.L. et al. Essentials of pediatric surgery. Ed. Morby Year Book, 1995, U.S.A.
- RODRIGUES, M.A.G., DAVISON CORREA, M.I.T. ROCHA, P.R.S. Fundamentos de Clínica Cirúrgica. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.
- GEARHAT, J.P., RINCK, R.C., MOURIQUAND, P.D.E. Pediatric urology. Ed. WB Saunders, 2001, U.S.A.

#### ➤ MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

1. Aspectos gerais da cirurgia plástica
2. Aspectos psicossomáticos do paciente a ser operado.
3. Princípios gerais da microcirurgia vascular.
4. Cicatrização das feridas.
5. Anestesia loco-regional.
6. Curativos, bandagens, cateterismo venoso central.
7. Antibioticoterapia, infecções cirúrgicas.
8. Medicação sintomática em cirurgia plástica
9. Risco cirúrgico, controle per e pós-operatório.
10. Cuidados a serem dispensados a pacientes vítimas de pequenas lesões.
11. Politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros.
12. Queimaduras.
13. Cirurgia maxilofacial.
14. Traumas .
15. Cirurgia mamária reconstrutora e estética.
16. Lesões superficiais da pele e anexos.
17. Úlcera da perna, unha encravada.
18. Tratamento das feridas da mão.
19. Reconstrução do polegar.

20. Primeiro atendimento das lesões traumáticas da mão.

21. Curativo e imobilização da mão.

Bibliografia sugerida

CONVERSEJ, M. Reconstructive Plastic Surgery. New York, Saunders, 1977.

FONSECA, F. P, P.R.S. Cirurgia Ambulatorial. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

DIGMAN, NA TIVIG. Cirurgia das Fraturas Faciais. 1. ed. São Paulo: Livraria Editora Santos, 1983.

GOMES, D.R; SERRA, M.C; MACIEIRA, L. Jr. Condutas Atuais em Queimaduras. Rio de Janeiro: Editora Revinter LTDA, 2001.

MÉLEGA, J. M. Cirurgia Plástica, Fundamentos e Arte. Rio de Janeiro: MEDSI , 2003.

SILVA, A.L. Cirurgia de Urgência. 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1994.

FREIRE, E. Trauma - A Doença do Século. Rio de Janeiro; Atheneu, 2001.

SABINSTON, JR; D.C. Tratado de Cirurgia, 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

#### ➤ MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

1. Interpretação dos sinais e sintomas em cirurgia de urgência.
2. Sintomatologia geral das doenças do aparelho respiratório.
3. Exames complementares básicos em cirurgia.
4. Diagnóstico diferencial da dor torácica.
5. Princípios gerais da terapêutica
6. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos.
7. Antibioticoterapia.
8. Medicação sintomática em cirurgia torácica
9. Risco cirúrgico, controle per e pós-operatórios.
10. Pneumotórax espontâneo.
11. Derrames pleurais.
12. Corpos estranhos das vias aéreas superiores.
13. Síndromes mediastinais.
14. Cânceres do aparelho respiratório.
15. Insuficiência respiratória aguda.
16. Insuficiência respiratória crônica.
17. Encarceramento pulmonar.
18. Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar, bronquiectasia.
19. Tuberculose e outras infecções pulmonares.
20. Traqueostomia, drenagens, curativos, bandagens, cateterismo venoso central.
21. Cuidados a serem dispensados a pacientes vítimas de pequenas lesões.
22. Politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros.
23. Trauma torácico e tóraco-abdominal.

Bibliografia sugerida

BAUE, Glenn's thoracic cardiovascular surgery. 6<sup>st</sup>. McGraw-Hill, 1996.

BETHLEN, N. Pneumologia. 4. ed. Atheneu, 2000.

FELICIANO, D.V., MOORE, E.E. Trauma. 3. ed. Stanford, Connecticut: Appleton e Lange, 1996.

PEARSON, F.G., DESLAURIERS, J., GINSBERG, R.J., Hiebert, C.A., Mckniealli, M.F., URFCHEJ JR., H.C. Toracic surgery. New York: Churchill-Livingstone, 1995.

RIGHT, R.W. Pleural diseases. 3. ed. Baltimore, Maryland: Willians and Wilkins, 1990.

ROCHA, M.O.C., PEDROSO, E.R.P., FONSECA, J.G.M., SILVA, O.A. Terapêutica clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. SABINSTON JR., D.C. Tratado de cirurgia. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SHIELDS, T.W. General toracic surgery, 4. ed. Malvern, Pa.: Willians and Wilkins, 1994.

SILVA, L.C.C. Condutas em pneumologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

WAY, W. Cirurgia. Diagnóstico e tratamento. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

WILSON, R.F., WALT, A.J. Management of trauma pitfalls and practice. 2. ed. Baltimore, Maryland: Willians and Wilkins, 1996.

#### ➤ MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

1. Anatomia vascular.
2. Fisiologia vascular.
3. Farmacologia vascular.
4. Semiologia clínica angiológica e vascular.
5. Abordagem das doenças venosas.
6. Abordagem das doenças arteriais.
7. Abordagem das doenças linfáticas.
8. Bases técnicas da cirurgia vascular.
9. Bases técnicas da cirurgia endovascular.
10. Oclusões arteriais agudas.
11. Aterosclerose obliterante periférica.

12. Aneurismas arteriais.
13. Dissecção aórtica.
14. Isquemia intestinal.
15. Isquemia cerebral.
16. Hipertensão renovascular.
17. Vasculites.
18. Arteriopatias funcionais.
19. Tromboembolismo venoso.
20. Varizes dos membros inferiores e insuficiência venosa crônica.
21. Pé diabético.
22. Linfangites e erisipelas.
23. Linfedemas.
24. Traumatismos vasculares.
25. Fístulas arteriovenosas.
26. Angiodisplasias.
27. Tumores Vasculares.
28. Impotência sexual vasculogênica.
29. Síndrome do túnel do carpo.
30. Síndrome do desfiladeiro cervicotorácico.

#### Bibliografia sugerida

HURST. The heart. 10<sup>th</sup>. McGraw-Hill, 2001.

MAFFEI, F.H.A. Doenças vasculares periféricas. 3. ed. 2 volumes. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.

MELLO, N.A. Angiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

PEREIRA, A.H. Manual de cirurgia vascular. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

SILVA, A.L. Cirurgia de urgência. 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1994.

THOMAZ, J.B. Angiologia e cirurgia vascular. Tópicos atuais. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

#### ➤ MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

1. Abordagem da dor
2. Anemias.
3. Avaliação periódica de saúde.
4. Cirrose hepática.
5. Demência e depressão.
6. Diabetes mellitus.
7. Diarréia.
8. Dislipidemia.
9. Distúrbios nutricionais
10. Doença cloridropéptica
11. Doença pulmonar obstrutiva crônica.
12. Doença tromboembólica.
13. Febre de origem indeterminada.
14. Hipertensão arterial essencial.
15. Infecção urinária.
16. Insuficiência cardíaca congestiva.
17. Insuficiência Renal Crônica.
18. Lombalgia
19. Pneumonias.
20. Reações medicamentosas.
21. SIDA/AIDS.
22. Tuberculose

#### Bibliografia sugerida

STEFANI, Stephen Doral, BARROS, Elvino e Cols. Clínica Médica. 2. ed., Porto Alegre: Artemd, 2005

TIERNEY, Lawrence M. Current medical diagnosis and treatment. Editora Lange, 2007.

HARRISON. Medicina interna. 16. ed., 2005.

CECIL, GOLDMAN e AUSIELLO. Tratado de medicina interna. 21. ed., Elsevier, 2005.

#### ➤ MÉDICO DERMATOLOGISTA

1. Semiologia dermatológica
2. Exames complementares em dermatologia
3. Erupções eczematosas
4. Dermatoses eritemato-escamosas
5. Dermatoses eritemato-pápulo-nodulares
6. Dermatoses purpúricas
7. Erupções urticadas

8. Dermatoses pápulo-pruriginosas
9. Dermatoses vésico-bolhosas
10. Erupções pustulosas
11. Afecções ulcerosas
12. Discromias
13. Afecções dos anexos cutâneos
14. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos
15. Dermatoviroses
16. Dermatozoonoses
17. Micoses superficiais
18. Micoses profundas
19. Piodermites
20. Tuberculose e micobacterioses atípicas cutâneas
21. Hanseníase
22. Leishmaniose tegumentar americana
23. Doenças sexualmente transmissíveis
24. Dermatoses na imunodeficiência adquirida
25. Farmacodermias
26. Psicodermatologia e dermatologia psicossomática
27. Afecções congênicas e hereditárias
28. Neoplasias cutâneas
29. Terapêutica dermatológica

#### Bibliografia sugerida

AZULAY, R.D., AZULAY, D.R., Dermatologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

FITZPATRICK, T.B., EISEN, A.Z., WOLFF, K., FREEDBERG, I.M., AUSTEN, K.F. Tratado de Dermatologia. 5. ed. Revinter, 2005.

SAMPAIO, S.A.P., RIVITTI, E.A. Dermatologia. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST e Aids. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis: DST. Brasília. 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Brasília, 2002. (Cadernos de Atenção Básica, n. 10).

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana. Brasília, 2000.

#### ➤ MÉDICO ENDOSCOPISTA

1. Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva
2. Equipamentos de endoscopia digestiva
3. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva
4. Desinfecção e esterilização de endoscópios e acessórios
5. Anatomia endoscópica
6. Endoscopia digestiva alta diagnóstica
7. Endoscopia digestiva alta terapêutica
8. Colonoscopia Diagnóstica
9. Colonoscopia Terapêutica
10. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica)
11. Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreática diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada)
12. Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) diagnóstica
13. Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) terapêutica
14. Urgências e emergências em endoscopia digestiva

#### Bibliografia sugerida

SIVAK JR, Michael V. Gastroenterologic endoscopy. Second Edition. 1999.

SLEISENGER & FORDTRAN'S. Gastrointestinal and Liver Disease, 7<sup>th</sup> edition. Saunders, 2002. ISBN 0721689736

SOBED. Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. ISBN: 8573099054

SOBED. Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica. São Paulo: Tecmedd, 2007. ISBN: 85-99276-15-8

SAVASSI-ROCHA, PR et al. Tópicos em gastroenterologia. Edições 13, 14, 15 e 16. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003-2006. ISBN: 85-277-1122-2

DANI R. Gastroenterologia essencial. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. ISBN: 85-277-1131-1

SILVERSTEIN, F.E, TYTGAT, G.N.J. Endoscopia gastrointestinal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2003. ISBN: 85-7309-206-8

Guidelines da Sociedade Americana de Endoscopia Gastrointestinal (ASGE Guidelines). Gastrointestinal Endoscopy. St. Louis, MO: Editora Mosby. ISSN: 0016-5107 (acesso livre via PubMed)

The Paris Endoscopic Classification of Superficial Neoplastic Lesions: Esophagus, Stomach and Colon. Gastrointestinal Endoscopy Vol. 58 No 6 (suplemento), Dezembro de 2003. St. Louis, MO: Editora Mosby. ISSN: 0016-5107

#### ➤ MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

1. Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde
2. Processo saúde doença.
3. Vigilância em saúde
4. Políticas de saúde, legislação do Sistema Único de Saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200; Leis Orgânicas da Saúde (Leis Federais n. 8080/90 e 8142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde.
5. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei 9.656/98 com todas as alterações da Medida provisória 2.177-44 de 2001).
6. Educação para a saúde.
7. Modelos de atenção à saúde.

#### Bibliografia sugerida

- BEAGLEHOLE, R., BONITA, R., KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. São Paulo, Santos/OMS, 1996.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional de Assistência à Saúde, Janeiro de 2001, NOAS/2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 5 ed. amp. Brasília, 2005.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria. n. 5, de 21 de fevereiro de 2006.
- CAMPOS, F.E., OLIVEIRA JÚNIOR, M., TONON, M.L. Cadernos de saúde, Belo Horizonte: COOPMED, 1998.
- MALTA, D.C., SANTOS, F.P.O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) e os novos modelos de assistência à saúde no âmbito da reforma sanitária brasileira. Rev. Med. Minas Gerais. Belo Horizonte, v. 13, n. 4, p.251-259, 2003.
- SANTOS, F.P., MERHY, E.E. A regulação pública da saúde no Estado brasileiro – uma revisão. Comunic., Saúde, Educ., v. 10, n. 19, p.25-41, jan/jun 2006.

#### ➤ MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

##### GINECOLOGIA

1. Endocrinologia ginecológica: fisiologia e patologias endócrinas.
2. Infecções em ginecologia: DST, Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica.
3. Planejamento familiar.
4. Sangramento uterino anormal.
5. Infertilidade conjugal
6. Endometriose.
7. Síndrome do climatério.
8. Urogenicologia.
9. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia

##### OBSTETRÍCIA

1. Alterações fisiológicas da gravidez.
2. Pré-natal normal e de alto risco.
3. Intercorrências clínicas na gravidez.
4. Drogas na gravidez.
5. Assistência ao parto.
6. Hemorragias da gravidez.
7. Gravidez ectópica.
8. Parto pretermo
9. Doença hipertensiva específica da gravidez.

#### Bibliografia sugerida

- REZENDE, J. Obstetrícia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- CORRÊA, M.D. et al. Noções práticas de obstetrícia. 13. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2004.
- REZENDE, J. Obstetrícia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998
- CAMARGO, A.F., MELO, V.H. Ginecologia ambulatorial. 1. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2001.
- BEREK J.S. et al. NOVAK Tratado de Ginecologia. 13. ed.
- ROCK, J.A & THOMPSON, J.D. Ginecologia Operatória Te Linde. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 8. ed 1999
- Manuais da FEBRASGO: <http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm>

#### ➤ MÉDICO INFECTOLOGISTA

1. Acidentes ofídicos e aracnídeos
2. Conduta clínica na doença de Chagas
3. Dengue e febre amarela
4. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas
5. Doenças sexualmente transmissíveis
6. Endocardite infecciosa
7. Esquistossomose mansoni
8. Febre de origem indeterminada
9. Influenza
10. Hanseníase
11. Hepatites por vírus A, B e C



12. Infecções hospitalares
13. Leishmanioses (visceral e tegumentar)
14. Meningite bacteriana
15. Mononucleose infecciosa, citomegalovirose
16. Orofaringites agudas
17. Paciente neutropênico febril
18. Parasitoses intestinais
19. Pneumonia comunitária
20. SIDA/AIDS
21. Tuberculose,

Bibliografia sugerida

PASQUALOTTO, A.C., SCWARZBOLD, A.V. Doenças infecciosas. Porto Alegre: Artmed, 2006

Manuais e Consensos do Ministério da Saúde sobre AIDS, Hepatites, Tuberculose, Leishmaniose ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br) ; [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br))

MANDELL. Princípios e prática das doenças infecciosas. 6. ed., Elsevier, 2004.

TAVARES, W. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. Atheneu, 2005.

VERONESI e FOCACCIA. Tratado de infectologia, 3. ed. Atheneu, 2006.

CECIL, GOLDMAN e AUSIELLO. Tratado de medicina interna. 21. ed., Elsevier, 2005.

#### ➤ MÉDICO INTENSIVISTA

1. Generalidades sobre o trauma: formas clínicas, etiologia, classificação, anatomia patológica, fisiopatologia.
2. Sistema de atendimento pré-hospitalar.
3. Aproximação inicial do paciente politraumatizado, transporte de pacientes.
4. Tratamento durante o transporte de vítimas de acidentes.
5. Ressuscitação cardiopulmonar.
6. Insuficiência respiratória aguda.
7. Trombose venosa profunda. Tromboembolismo pulmonar.
8. Politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros ao politraumatizado de trânsito.
9. Trauma torácico.
10. Trauma abdominal.
11. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular.
12. Lesões provocadas por queimaduras e frio.
13. Prevenção do trauma.
14. Insuficiência renal aguda.
15. Intoxicações exógenas. Acidente ofídico e escorpiônico.
16. Arritmias cardíacas.
17. Insuficiência coronária.
18. Síndromes hemorrágicas.
19. Transfusão de sangue e derivados.
20. Choque.
21. Antibioticoterapia.
22. Abdome agudo.
23. Abordagem ao paciente em coma.
24. Insuficiência respiratória aguda.
25. Abordagem clínico-terapêutica ao paciente em cetoacidose diabética (Diabetes mellitus).
26. Emergência hipertensiva.
27. Status epilepticus.
28. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos.
29. Arritmias cardíacas
30. Sangramento gastrointestinal.

Bibliografia sugerida

FREIRE, E. Trauma. A doença dos séculos, Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.

GOLDMAN, L., BENNETT, J.C. Cecil Tratado de medicina interna, 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

GREEN, GB; HARRIS, IS; LIN, GA; MOYLAN, KC. The Washington Manual. Manual de Terapêutica Clínica. 31 ed., Rio de Janeiro. Guanabara-Koogan, 2005.

PEDROSO, ERP. OLIVEIRA, RG. Blackbook Clínica Médica. Belo Horizonte. Blackbook, 2007.

ROCHA, M.O.C., PEDROSO, E.R.P., FONSECA, J.G.M., SILVA, O.A. Terapêutica clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

SABINSON JR., D.C. Tratado de cirurgia. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SALTER, R.B. Distúrbios e lesões do sistema musculoesquelético. 3. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2001.

#### ➤ MÉDICO INTENSIVISTA NEONATAL

1. Abordagem do recém-nascido com cardiopatia
2. Abuso de drogas pela mãe e abstinência no neonato

3. Arritmia cardíaca no período neonatal
4. Assistência ao recém-nascido pré-termo extremo
5. Antibioticoterapia
6. Analgesia e sedação
7. Asfixia perinatal: síndrome hipóxico-isquêmica
8. Avaliação da dor no período neonatal
9. Aspectos éticos, morais e legais da assistência ao recém-nascido
10. Choque
11. Controle de infecção em UTI neonatal
12. Convulsões no período neonatal
13. Cuidados pré e pós-operatórios ao recém-nascido
14. Distúrbios gastrointestinais no período neonatal
15. Distúrbios hemorrágicos no período neonatal
16. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos
17. Distúrbios do metabolismo da glicose
18. Distúrbios respiratórios do recém-nascido
19. Doenças endócrinas e metabólicas no período neonatal
20. Emergências cirúrgicas no período neonatal
21. Exsanguíneotransusão
22. Hemotransusão
23. Hipertensão arterial no período neonatal
24. Humanização no atendimento ao recém-nascido criticamente enfermo
25. Infecções perinatais
26. Infecções bacterianas e fúngicas
27. Insuficiência renal aguda
28. Monitoração do recém-nascido em UTI neonatal
29. Nutrição enteral e parenteral
30. Oxigenoterapia
31. Procedimentos invasivos em UTI neonatal
32. Reanimação neonatal
33. Ventilação assistida em neonatologia
34. Toco-traumatismo
35. Transporte da recém-nascido
36. Trombose neonatal

#### Bibliografia sugerida

FANAROFF, AA. Neonatal-Perinatal Medicine Diseases of the fetus and infant., Rio de Janeiro: Martin Saunders WB Co., 2005.

Manual of Neonatal Care. Cloherty, Eichenwal, Stark 2004 Lippincott Williams & Wilkins.

KOPELMAN et al. Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia. Atheneu, 2004.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Programa de Atualização em Neonatologia PRORN. Artmed.

Manual de Reanimação Neonatal. 4. ed. 2000. Edição em Português - Ver atualizações em [www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br) Link: Educação médica continuada – Programa de Reanimação Neonatal – Atualizações 2006.

PIVA e CELEBY. Medicina Intensiva em Pediatria. Revinter, 2005.

Wherther Brunow de Carvalho et al. Terapia Intensiva Pediátrica. Atheneu, 2006.

#### ➤ MÉDICO MASTOLOGISTA

1. Anatomia da mama
2. Fisiologia da mama
3. Fisiologia da lactação
4. Alterações funcionais benignas da mama
5. Diagnóstico e tratamento da dor mamária
6. Mastites
7. Tumores benignos da mama
8. Tumores malignos da mama
9. Epidemiologia do câncer de mama
10. Incidência de câncer de mama no Brasil
11. Fatores de risco no câncer de mama
12. Fatores prognósticos do câncer de mama
13. Diagnóstico do câncer de mama
14. Tratamento cirúrgico radical e conservador do câncer de mama
15. Linfonodo sentinela no câncer de mama
16. Tratamento sistêmico do câncer de mama
17. Tratamento radioterápico do câncer de mama
18. Suporte psicológico, fisioterápico e social no câncer de mama

19. Genética e biologia molecular no câncer de mama
20. Carcinoma ductal “in situ”
21. Carcinoma lobular “in situ”
22. Doença de Paget da mama
23. Câncer de mama na mulher idosa
24. Câncer de mama na mulher jovem
25. Câncer de mama na gravidez
26. Reconstrução mamária
27. Prevenção primária do câncer de mama
28. Prevenção secundária do câncer de mama

#### Bibliografia sugerida

JAY, R. LIPPMAN, Marc E. MORROW, Monica Osborne, C. Kent Harris. Doenças da mama. 2. ed. Medsi, 2002.

COPELAND, Edward M., BLAND, Kirby I. A mama - tratamento compreensivo das doenças benignas e malignas. 1. ed. Manole, 1994.

UMBERTO Veronesi. Mastologia Oncológica. 1. ed. Medsi. 2002.

PROJETO DIRETRIZES Associação Médico Brasileira e Conselho Federal de Medicina.

[http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto\\_diretrizes/024.pdf](http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/024.pdf)

[http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto\\_diretrizes/025.pdf](http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/025.pdf)

[http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto\\_diretrizes/026.pdf](http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/026.pdf)

[http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto\\_diretrizes/043.pdf](http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/043.pdf)

ESTIMATIVA / 2006 Incidência de Câncer no Brasil. INCA

<http://www.inca.gov.br/estimativa/2006/versaofinal.pdf>

#### ➤ MÉDICO NEFROLOGISTA

1. Abordagem do paciente com doença renal.
2. Estrutura e função dos rins.
3. Hipertensão arterial sistêmica.
4. Doença hipertensiva específica da gravidez.
5. Uropatia obstrutiva, nefrolitíase.
6. Infecção urinária.
7. Abscesso renal e perirenal.
8. Distúrbios hidroeletrólíticos.
9. Distúrbios ácido-básicos.
10. Insuficiência renal aguda.
11. Insuficiência renal crônica.
12. Doenças glomerulares.
13. Doenças tubulointersticiais e nefropatias tóxicas.
14. Distúrbios vasculares do rim.
15. Doenças císticas do rim.
16. Tumores do rim, do ureter e da bexiga.
17. Incontinência urinária.
18. Diabetes mellitus.
19. Diálise.
20. Transplante renal.

#### Bibliografia sugerida

1. 1. BRENNER, BM & Rector JR: The Kidney 7th Ed. Philadelphia, WB Saunders Co, 2003
2. 2. RIELLA, CR: Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos - 4ª Ed, 2003
3. Zatz, R: Fisiopatologia Renal, 1ª Ed, Atheneu, 2000
4. Cruz, J; Cruz HMM, Barros RT: Atualidades em Nefrologia Vols 5 ao 9, Sarvier,
5. Barros, RT; Alves, MAR; Dantas, M; Kirsztajn, GM; Sens YAS: Glomerulopatias, Patogenia, Clínica e Tratamento, 2ª Ed, Sarvier, 2006
6. Daurgidas JT, Blake PG, Ing TS: Handbook of Dialysis, 3a Ed, Lippincott Williams & Wilkins, 2001
7. Danovitch GM: Handbook of Kidney Transplantation, 3a Ed, Lippincott, Williams & Wilkins, 2001 Revistas Jornal Brasileiro de Nefrologia – Jornal Oficial da Sociedade Brasileira de Nefrologia, volumes a partir do ano 2000
8. Kidney International – Jornal Oficial da Sociedade Internacional de Nefrologia, volumes a partir de 2000
9. Journal of American Society of Nephrology - Jornal Oficial da Sociedade Americana

#### ➤ MÉDICO PEDIATRA NEONATOLOGISTA

1. Cuidados ante-natais e suas implicações no feto e no recém-nascido (RN).
2. Infra-estrutura para o atendimento neonatal.
2. Identificação de risco perinatal.
3. Terminologia perinatal.
4. Cuidados ao recém-nascido na sala de parto – reanimação neonatal, asfixia perinatal.

5. Transporte do recém-nascido.
6. Classificação do recém-nascido.
7. Indicadores de risco neonatal.
8. Cuidados com o recém-nascido de baixo risco.
9. Cuidados com o recém-nascido de alto risco.
10. Termoregulação.
11. Aleitamento materno.
12. Nutrição do recém-nascido de termo.
13. Hiperbilirrubinemia neonatal.
14. Distúrbios metabólicos.
15. Erros inatos do metabolismo.
16. Manejo de líquidos e eletrolíticos no período neonatal.
17. Dor no recém-nascido: manejo e avaliação.
18. Distúrbios respiratórios, Reposição de surfactante e outras estratégias.
19. Abordagem ventilatória do recém-nascido com insuficiência respiratória.
20. Suporte hemodinâmico no período neonatal.
21. Choque.
22. Problemas cardiovasculares.
23. Persistência do canal arterial.
24. Problemas renais e insuficiência renal aguda e crônica.
25. Suporte nutricional e alimentação do pré-termo — enteral e parenteral.
26. Diagnóstico por imagem no período neonatal.
27. Problemas neurológicos e neurocirúrgicos.
28. Problemas genéticos.
29. Infecções no recém-nascido.
30. Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais.
31. Enterocolite necrosante.
32. Problemas hematológicos e hemocomponentes usados no RN.
33. Triagem neonatal.
34. Problemas auditivos no recém-nascido.
35. Problemas oftalmológicos no recém-nascido.
36. Problemas ortopédicos no recém-nascido.
37. Emergências e afecções cirúrgicas no recém-nascido.
38. Farmacologia neonatal.
39. Dilemas éticos no período neonatal.
40. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso.
41. Seguimento do recém-nascido de risco.

#### Bibliografia sugerida

American Academy of Pediatrics, American Heart Association (ed):

Textbook of Neonatal Resuscitation (Manual de Reanimação Neonatal, língua portuguesa) 4. ed., 2003.

EVERY, G, FLETCHER M.A, MACDONALD M.G (eds): Neonatology Pathophysiology Management of the Newborn. 6<sup>th</sup> ed. Philadelphia: Lippincott, 2005.

ALVES FILHO e TRINDADE O. (eds): Clínica de Perinatologia. Rio de Janeiro: Medsi, 2001, 2002 e 2003.

COSTA, H.P.F, MARBA, S.T. O recém-nascido de muito baixo peso. Série Atualizações Pediátricas da Sociedade de Pediatria de São Paulo: Atheneu, 2003.

FANAROFF, A.A., MARTIN, R.J. Neonatal – Perinatal Medicine. 8<sup>th</sup> ed. St. Louis: Mosby, 2006.

KLAUS, M.H, FANAROFF, A.A. Care of the high-risk neonate. 5<sup>th</sup> ed. Philadelphia: Saunders, 2001.

LOPES, S.M.B, LOPES, J.M.A. Follow up do recém-nascido de alto risco. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

MARCONDES, E., VAZ, F.A.C., RAMOS, J.L.A., OKAY, Y. Pediatria Básica. Tomo – Pediatria Geral e Neonatal. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2002.

MATSUMOTO, T., CARVALHO, W.B., Hirschheimer Terapia Intensiva Pediátrica. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1997.

Ministério da Saúde: Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso. Método Canguru, 2002.

REMYINGTON, J.S., KLEIN, J.O. Infectious diseases of the fetus and newborn infant. 6<sup>th</sup> Philadelphia: Saunders, 2001.

SEGRE, C.A.M. Perinatologia. Fundamentos e Prática. São Paulo: Sarvier, 2002.

PRO-RN: Módulo mais recente do último ciclo distribuído no Brasil até o momento da publicação oficial do edital da prova (TEN 2006)

Documentos Científicos da SBP da área de neonatologia \_ www.sbp.com.br

CLOHERTY, J.P., STARK, A.R. Manual of Neonatal care, 5. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2003.

KOPELMAN, B. et cols. Diagnóstico e tratamento em Neonatologia. 1. ed. São Paulo: Ateneu, 2004.

MOREIRA, M.E.L., LOPES, J.M.A., CARVALHO, M (org.): O Recém-nascido de alto risco: Teoria e prática do cuidar. 1. ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2004.

#### ➤ MÉDICO NEUROCIURGIÃO

1. Neuroanatomia
2. Neurofisiologia

3. Semiologia neurológica
4. Neuroradiologia
5. Traumatismo craniano, espinhal e de nervos periféricos
6. Doenças vasculares
7. Tumores do sistema nervoso central e periférico
8. Doenças da medula e coluna vertebral
9. Neurocirurgia pediátrica

Bibliografia sugerida

MACHADO, Ângelo. Neuroanatomia Funcional. 2. ed.  
 OSBORN, Anne. Diagnostic Neuroradiology. 1. ed.  
 GREENBERG, Mark S. Handbook of Neurosurgery. 5. ed.  
 COOPER. Head Injury.  
 Youmans Neurological Surgery - 5 ed.  
 MENEZES, Arnold, SONNTAG, Volker. Principles of Spinal Surgery.  
 Pediatric Neurosurgery: surgery of the developing nervous system. 4. ed.  
 CINALLI, MAIXNER, SAINTE-ROSE. Pediatric Hydrocephalus.

➤ MÉDICO NEUROLOGISTA

1. Neuroanatomia funcional
2. Aspectos básicos de neurofisiologia
3. Semiologia neurológica
4. Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em Neurologia
5. Cefaléias e dor
6. Doenças cérebro-vasculares
7. Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais
8. Demências e outras alterações cognitivas
9. Distúrbios do movimento
10. Doenças neuromusculares
11. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes
12. Neuro-infecção
13. Neuro-oncologia
14. Psiquiatria na prática neurológica
15. Distúrbios do sono
16. Manifestações e complicações neurológicas das doenças sistêmicas

Bibliografia sugerida

ANGELO MACHADO Neuroanatomia Funcional/, 2 edição  
 A.F.HAERER. Dejong's The Neurologic Examination 5 edição.  
 MAURICE VICTOR, ALLAN H. ROPPER Adams and Victor Principles of Neurology , 2000.  
 LEWIS P.ROWAND Merrit's Textbook of Neurology, 1995.  
 MARTIN A. SAMUELS, STEVEN FESKE. Office Practice of Neurology, 2003

➤ MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1. Noções elementares da anatomia do globo ocular.
2. Anomalias congênitas do globo ocular.
3. Exame clínico oftalmológico.
4. Risco cirúrgico, controle per e pós-operatórios.
5. Exames complementares básicos em cirurgia.
6. Antibioticoterapia, drogas antivirais de aplicação oftalmológica.
7. Traqueostomia, drenagens, curativos, bandagens.
8. Doenças das pálpebras, doenças das vias lacrimais.
9. Conjuntivites agudas e crônicas.
10. Úlcera corneana.
11. Iridociclites agudas e crônicas, doenças da pupila.
12. Glaucoma.
13. Doenças do cristalino, cataratas.
14. Vícios de refração.
15. Alterações motoras dos músculos intrínsecos e extrínsecos do globo ocular.
16. Tumores intraoculares.
17. Traumatismos oculares.
18. Doenças do nervo óptico, doenças da retina.
19. Repercussões oculares das doenças sistêmicas, síndrome de imunodeficiência adquirida, collagenoses, doenças infecciosas granulomatosas, leucemia e linfoma, diabetes mellitus, doença cardiovascular hipertensiva, endocardite bacteriana.

Bibliografia sugerida

JAFFE, N.S. Atlas of ophthalmic surgery. Philadelphia: Lippincott, 1990.

- KANSKI, J.J. Clinical ophthalmology. A surgery approach. 5. ed. Edinburg: Butterworth/Heinemann, 2003.
- MOREIRA Jr., C.A., FREITAS, D., KIKUTA, H.S. Trauma ocular. Biblioteca Brasileira de Oftalmologia. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1997.
- SPOOR, T.C. Atlas do trauma ocular. São Paulo: Manole, 1999.
- WILSON II, F.M. Oftalmologia prática. Manual do residente. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- URAS, R. Óptica e refração ocular. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000.

## ➤ MÉDICO ONCOLOGISTA

### PARTE GERAL

1. Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos.
2. Fatores de risco para o câncer.
3. Registro de câncer.
4. Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer.
5. Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais frequentes no Brasil.
6. Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo.
7. Programas de controle do câncer no Brasil.
8. Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia, displasia.
9. Bases de classificação histológica das neoplasias.
10. Carcinogênese: etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares.
11. Evolução das neoplasias. Carcinoma in situ. Invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases.
12. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas).
13. Estadiamento clínico.
14. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico.
15. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico.
16. Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores.
17. Uso da radioterapia em tratamentos combinados.
18. Complicações da radioterapia.
19. Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical.
20. Citoredução. Tratamentos combinados.
21. A cirurgia "conservadora da mama".
22. Estadiamento cirúrgico.

### PARTE ESPECIAL - CANCEROLOGIA CLÍNICA

1. Proliferação celular. Cinética celular.
2. Aspectos gerais de biologia molecular.
3. Princípios da quimioterapia antineoplásica.
4. Princípios e aplicação da terapêutica biológica: Imunologia tumoral, anticorpos monoclonais, imunoterapia.
5. Linfoma de Hodgkin.
6. Linfomas Não-Hodgkin.
7. Neoplasias de Células Plasmáticas.
8. Leucemias agudas e crônicas.
9. Metástases de tumor de sítio primário desconhecido. Síndromes Paraneoplásicas.
10. Tratamento de apoio na doença neoplásica.
11. Farmacologia das drogas antitumorais.
12. Modificadores da resposta biológica (interleucinas, interferons, etc.).
13. Fatores de crescimento da medula óssea
14. Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica.
15. Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica.
16. Avaliação da sobrevida.
17. Emergências oncológicas.
18. Epidemiologia historia natural, patologia , aspectos moleculares, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e quimioterapia dos seguintes tumores.
19. Câncer da cabeça e pescoço e câncer da tireóide.
20. Câncer do pulmão.
21. Tumores do mediastino.
22. Câncer do esôfago.
23. Câncer do estômago. Tumor do Estroma Gastrointestinal.
24. Câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar. Tumores carcinóides.
25. Câncer do cólon e do reto; câncer do canal anal.
26. Câncer do rim e da bexiga.
27. Câncer da próstata.
28. Câncer do pênis.
29. Câncer do testículo.
30. Tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional.

31. Câncer do ovário.
32. Câncer da mama
33. Sarcomas das partes moles.
34. Sarcomas ósseos.
35. Câncer de pele.
36. Melanoma.

#### Bibliografia sugerida

- DEVITA, Jr., Vincent T., HELLMAN, Samuel and ROSENBERG, Steven A. Cancer: principles and practice of oncology. 7th Edition. Lippincot Willians and Wilkins. 2005.
- FERREIRA, Carlos Gil e ROCHA, José Cláudio Casali da. Oncologia molecular. Editora Atheneu. 2004
- HARRISON, Louis, Roy Sessions, Waun Hong Head and Neck Cancer. A Multidisciplinary Approach.. Second Edition. 2004. Lippincot Willians and Wilkins.
- Diseases of the Breast. Jay Harris, Marc Lippman, Monica Morrow, C. Kent Osborn. Third Edition. 2004. Lippincot Willians and Wilkins.
- Annals of Oncology, Volume 17, 2006, Supplement 10: Educational Book of the 31 st ESMO Congress
- Estimativa 2006 Incidência do Câncer no Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Rio de Janeiro. 2005

#### ➤ MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Semiologia e Sintomatologia Clínicas das Doenças do Aparelho Ósteo-Articular e Muscular
2. Alterações Congênitas dos Membros Superiores, Membros Inferiores e Coluna
3. Exames Complementares Básicos em Ortopedia
4. Antibioticoterapia,
5. Risco Cirúrgico, Controle per e Pós-Operatórios
6. Politraumatizado: Abordagem Inicial e Primeiros Socorros,
7. Fisiopatologia e Tratamento da Osteoartrose dos Membros e Coluna
8. Osteonecrose
9. Processos Infecciosos da Coluna E Membros
10. Entesopatias
11. Tumores Ósseos e de Partes Moles
12. Lesões Tumorais e Pseudotumorais
13. Doenças Ósteometabólicas
14. Lesões Tendinosas Agudas e Crônicas
15. Fraturas e Luxações dos Membros e Coluna na Criança e Adulto
16. Fraturas Expostas
17. Lesões Ligamentares Agudas e Crônicas nos Membros Superiores e Inferiores
18. Lesões Nervosas Centrais e Periféricas
19. Princípios de Imobilização

#### Bibliografia sugerida

- CAMPBELL'S Operative Orthopaedics. 10<sup>th</sup> ed., Saint Louis, C.V. Mosby Co., 2003,
- ROCKWOOD & GREEN. Fratures in Adults. 6<sup>th</sup> ed., Philadelphia, J.P. Lippincott-Harver, 2006
- ROCKWOOD & GREEN. Fratures in Children 6<sup>th</sup> ed., Philadelphia, J.P. Lippincott-Harver, 2006
- SALTER, R.B.. Distúrbios e Lesões do Sistema Musculoesquelético. 3. ed., Rio de Janeiro, MEDSI, 2001,
- TACHDJIAN. Pediatric Orthopaedics. Philadelphia, W.B.Saunders Co., 1972,
- LOVELL & WINTER'S Pediatric Orthopaedics 6<sup>th</sup> Ed., [Lippincott Williams & Wilkins,
- WEISTEIN, S.L.; BUCKWALTER, J.A.. Ortopedia de Turek. Princípios e sua Aplicação. 6. ed., São Paulo, Manole, 2005
- MAGEE. Orthopedic Physical Assistance 3<sup>th</sup> ed. Philadelphia, W.B.Saunders Co., 1997
- BROWNER, JUPITER, LEVINE, TRAFTON. Skeletal Trauma. 4<sup>th</sup> ed. Philadelphia, W.B.Saunders Co., 1992

#### ➤ MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1. TEMAS BÁSICOS - Embriologia. Física do som. Antibioticoterapia, antiviróticos, antifúngicos. Síndromes neurológicas. Anestesia em ORL e Cirurgia de cabeça e pescoço. Corticosteróides, antiinflamatórios, anti-histamínicos, descongestionantes nasais. Diagnóstico por imagem em otorrinolaringologia.
2. OTOLOGIA - Embriologia. Anatomia e fisiologia da orelha e dos órgãos do equilíbrio. Anatomia cirúrgica. Avaliação audiológica e do equilíbrio em adultos, crianças e recém-nascidos. Exames audiológicos e vestibulares. Exames de imagem.
3. RINOLOGIA - Anatomia nasal e paranasal. Histologia. Crescimento e desenvolvimentos craniofaciais. Fisiologia. Avaliação da função respiratória. Anatomia cirúrgica.
4. FARINGOESTOMATOLOGIA - Anatomia. Imunidade e imunologia do anel linfático. Microbiologia. Anatomia cirúrgica. Métodos diagnósticos. Diagnóstico por imagem. Tratamento das doenças da cavidade oral.
5. LARINGOLOGIA E VOZ - Embriologia e anatomia. Fisiologia da laringe e da deglutição. Controle neural. Efeito de medicamentos na qualidade vocal. Avaliação da vibração de pregas vocais. Avaliação acústica e aerodinâmica. Diagnóstico por imagem. Endoscopia faringolaríngea.
6. CABEÇA E PESCOÇO - Epidemiologia do câncer de cabeça e pescoço. Qualidade de vida e co-morbidades. Aspectos

nutricionais. Fatores determinantes no câncer em cabeça e pescoço.

7. CIRURGIA PLÁSTICA FACIAL - Elementos e anatomia da face. Considerações básicas.
8. BASE DO CRÂNIO - Anatomia microcirúrgica.

#### TEMAS ESPECIAIS

1. OTOLOGIA - Otites externas e médias e suas complicações. Trauma acústico e perda auditiva induzida pelo ruído. Barotrauma. Doenças imunomediadas. Ototoxicidade. Surdez hereditária. Presbiacusia . Otosclerose. Histiocitose. Traumatismos de osso temporal. Reabilitação da perda auditiva. Implante coclear. Reabilitação vestibular. Reabilitação do paciente com zumbido. Diagnóstico diferencial das disacusias. Surdez súbita. Perda auditiva progressiva. Surdez no recém-nascido. Paralisia facial. Anatomia cirúrgica do nervo facial. Causas periféricas e centrais de vertigem. Hidropsia endolinfática. Vertigem em aeronavegação. Labirintopatias de causas sistêmicas. Diagnóstico diferencial das vertigens. Tratamento da vertigem. Zumbido pulsátil e não pulsátil. Respostas auditivas de longa latência.
2. BASE DO CRÂNIO - Neoplasias malignas do osso temporal. Tumores do VIII nervo. Schwannoma facial. Introdução às afecções da base do crânio.
3. RINOLOGIA - Discinesia ciliar. Fibrose cística. Rinossinusite aguda. Rinossinusite crônica. Rinossinusites fúngicas. Rinites — alérgica, não alérgica e atróficas. Polipose nasossinusal. Rinossinusites em pacientes imunodeprimidos. Complicações das rinossinusites. Papilomas nasais e nasossinuais. Granulomatoses nasais e doenças nasais crônicas específicas. Malformações nasais da linha média. Atresia coanal. Obstrução nasal. Olfacção. Cefaléias em otorrinolaringologia. Epistaxe grave.
4. FARINGOESTOMATOLOGIA - Epitélio especial da cripta amigdaliana. Doenças bacterianas inespecíficas da boca. Faringites. Abscessos periamigdalianos. Indicações, contra-indicações complicações de adenotonsilectomia. Patologia bucal. Lesões de cavidade oral — elementar, ulcerações e crescimentos, virais, pelo papilomavírus, associadas à AIDS, erosivas, ulceronecrosantes, aftosas, ulcerogranulomatosas, traumáticas, brancas, pigmentadas, vesicobolhosas, gengivais, linguais, traumáticas, queilites. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Patologias de glândulas salivares sialoadenites, síndrome de Sjögren, doenças do seio maxilar de origem dental. Função velofaríngea. Distúrbios miofuncionais orais. Fissuras labiopalatinas. Oclusão dentária. Ronco e Síndrome da apnéia do sono – polissonografia, tratamento clínico e cirúrgico. Tumores benignos da boca. Xerostomia. Halitose. Tosse.
5. BASE DO CRÂNIO- Patologias de base do crânio relacionadas à otorrinolaringologia. Craniodisostoses e meningoencefalocelos. Estesioneuroblastomas. Angiofibroma nasofaríngeo.
6. TUMORES- Carcinoma de lábio. Cistos da cavidade oral. Câncer de boca. Tumores da faringe. Tumores malignos nasossinuais. Lesões pré-malignas da laringe. Câncer da laringe. Tumores de glândulas salivares. Massas cervicais.
7. LARINGE - Laringites agudas e crônicas específicas e inespecíficas. Doenças laríngeas - papiloma laríngeo, lesões fonotraumáticas, alterações estruturais mínimas, malformações, hormonais, neurológicas, paralisias, traumatismos. Refluxo gastroesofágico e laringofaríngeo. Estenose laringotraqueal. Voz profissional. Disfonia orofaríngea. Dispneia e estridor.
8. TÉCNICAS CIRÚRGICAS - Vias de acesso à orelha média. Timpanotomia e tubos de ventilação. Miringoplastia. Timpanoplastias. Mastoidectomias. Estapedotomias e estapedectomias. Estenoses e osteomas do conduto auditivo externo. Atresia meatal e tratamento cirúrgico. Descompressão do saco endolinfático. Neurectomia vestibular. Quimioterapia na doença de Ménière.  
Lesões do ápice petroso, cirurgia nos tumores glômicos. Acessos à base do crânio. Temporalectomias.  
Septoplastias. Perfurações septais. Tratamento cirúrgico das conchas nasais. Abordagens externas aos seios paranasais. Cirurgia de seio maxilar. Cirurgia do ducto nasolacrimal. Abordagem da artéria maxilar via retromolar. Complicações da cirurgia endoscópica endonasal. Procedimentos cirúrgicos do anel linfático de Waldeyer. Tratamento cirúrgico da síndrome de apnéia do sono.  
Laringoscopia direta. Microcirurgia da laringe. Tratamento das doenças laríngeas - malformações congênitas, paralisia, laringocele, estenoses. Fonomicrocirurgia. Rinosseptoplastias. Rinoplastias. Rinoescoliose. Cirurgia da ponta nasal.  
Bibliografia sugerida  
CAMPOS, Carlos Alberto Herreria de; COSTA, Henrique Olavo de Olival. Tratado de Otorrinolaringologia da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia. São Paulo: Roca, 2002.

#### ➤ MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA

1. Critérios de admissão e alta em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Neonatal.
2. Uso de Internet em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal.
3. Disfunção de múltiplos órgãos e sistemas em recém nascidos, crianças e adolescentes.
4. Reanimação cardiorrespiratória em recém-nascidos, crianças e adolescentes.
5. Insuficiência circulatória aguda em recém-nascidos, crianças e adolescentes.
6. Monitorização invasiva, não-invasiva, clínica em recém-nascidos, crianças e adolescentes criticamente enfermas.
7. Obstrução de vias aéreas superiores em recém-nascidos, crianças e adolescentes.
8. Disritmias cardíacas em recém-nascidos, crianças e adolescentes.
9. Morte encefálica: critérios, doação de órgãos em recém-nascidos, crianças e adolescentes.
10. Estado de mal epilético em recém-nascidos, crianças e adolescentes.
11. Coma em recém nascido, crianças e adolescentes.
12. Insuficiência renal aguda em recém-nascidos, crianças e adolescentes.
13. Insuficiência hepática aguda em recém-nascidos, crianças e adolescentes.
14. Síndrome hemolítica urêmica no recém-nascido, crianças e adolescentes.



15. Principais distúrbios hemorrágicos em recém-nascidos, crianças e adolescentes.
16. Principais técnicas usadas em CTI pediátrico e neonatal, punções arteriais e venosas, intubação traqueal, punção torácica, punção pericárdica, punção abdominal, punção lombar, diálise peritoneal, punção intraóssea.
17. Insuficiência renal aguda no recém-nascido, crianças e adolescentes.
18. Pré e pós-operatórios neurológicos, cardiovasculares, endocrinológicos e viscerais e de mal formação em recém-nascidos, crianças e adolescentes.
19. Avaliação clínica, laboratorial e suporte nutricional do recém-nascidos, crianças e adolescentes criticamente enferma.
20. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular do recém-nascidos, crianças e adolescentes.
21. A criança politraumatizada: diagnóstico e cuidados na UTI Neonatal e Pediátrica.
22. Acidentes por animais peçonhentos no recém-nascido, crianças e adolescentes.
23. Cuidados intensivos das doenças infecciosas: dengue, riquetsioses, Leishmaniose, meningococemias, no recém-nascido, crianças e adolescentes.
24. Aspectos éticos, legais, sociais, psicológicos, religiosos na criança, adolescente e recém-nascidos criticamente enfermos.
25. Humanização e relacionamento com familiares, colegas e outros profissionais da equipe do CTI pediátrico;
26. Distúrbios hidroeletrólíticos: sódio, potássio, cálcio, magnésio, cloro, distúrbios ácidos básicos em recém-nascido, crianças e adolescentes.
27. Principais estratégias convencionas e não-convencionais de ventilação mecânica em recém nascido, crianças e adolescentes.
28. Suporte ventilatório na bronquiolite e asma grave.
29. Assistência ao recém-nascido, crianças e adolescentes na UTI.
30. Oxigenioterapia em recém-nascido, crianças e adolescentes.
31. Infecção na UTI pediátrica: Profilaxia, uso racional de antibióticos, relação com a comissão de infecção hospitalar, infecção no imunodeprimido, infecção associado a técnicas de terapia intensiva.
32. Acidentes por submersão no recém-nascido, crianças e adolescentes.
33. Emergências oncológicas na UTIP.
34. Analgesia e sedação na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal.
35. Uso de escores em pacientes na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal.
36. Administração, custos, pesquisa e equipamentos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica.
37. Transporte do paciente neonatal e pediátrico grave.
38. Insuficiência respiratória aguda em recém-nascido, crianças e adolescente.
39. Intoxicações agudas em crianças e adolescentes.
40. Uso de sangue e hemoderivados nos pacientes criticamente doentes.

#### Bibliografia sugerida

CARVALHO, W. B.; HIRSCHHEIMER, M. R.; e MATSUMOTO, T. Terapia Intensiva Pediátrica. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2 v, 2006.

SIMÕES e SILVA, A. C.; NORTON, R. C.; MOTA, J. A. C. e PENNA, F. J. Manual de Urgências em Pediatria, Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

#### ➤ MÉDICO PEDIATRA

1. O Pediatra como agente terapêutico.
2. Desenvolvimento e crescimento da criança.
3. Aleitamento materno.
4. Princípios da dietoterapia, avaliação nutricional.
5. Fundamentos da prescrição pediátrica.
6. Imunização da criança.
7. Distúrbios nutricionais e hidroeletrólíticos.
8. Abordagem clínica do adolescente, sexualidade, tabagismo, alcoolismo, drogas ilícitas.
9. Abordagem ao recém-nascido.
10. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas.
11. Problemas hematológicos.
12. Problemas gastrointestinais.
13. Problemas do trato respiratório.
14. Problemas do aparelho cardiovascular.
15. Problemas neurológicos.
16. Problemas endocrinológicos.
17. Problemas genitourinários.
18. Problemas dermatológicos.
19. Problemas reumatológicos.
20. Reações medicamentosas, interações entre drogas, antibioticoterapia.
21. O laboratório em pediatria.

#### Bibliografia sugerida

BEHRMAN, R.E., KLIEGMAN, A. Nelson Textbook of pediatrics. 17th Ed. International Edition, 2004

LEÃO, E., CORRÊA, E.J., MOTA, J.A.C., VIANA, M.B. Pediatria ambulatorial. 4. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2004.

TONELLI, E., FREIRE, L.M.S. Doenças infecciosas na infância e adolescência. 2. ed. Belo Horizonte: Médici, 2000.

Brasil, MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Guia de Vigilância Epidemiológica, 2005.

Brasil, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Doenças infecto parasitárias, Manual de Bolso, 5. ed. Brasília, 2005.

OLIVEIRA, R.G. Black Book, Manual de referência em Pediatria, Medicamentos e Rotinas Médicas, 3. ed. Belo Horizonte, 2005.

#### ➤ MÉDICO PNEUMOLOGISTA

1. Sintomatologia geral das doenças do aparelho respiratório.
2. Abordagem do paciente com doença respiratória.
3. Estrutura e função respiratórias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos.
4. Diagnóstico diferencial da dor torácica.
5. Asma brônquica.
6. Sinusites agudas e crônicas.
7. Bronquiectasia e distúrbios localizados das vias aéreas e parênquima pulmonar.
8. Doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais.
9. Atelectasia e colapso pulmonar, encarceramento pulmonar.
10. Pneumonias adquiridas na comunidade.
11. Tromboembolismo pulmonar.
12. Doença pulmonar obstrutiva crônica, tabagismo.
13. Câncer do pulmão e dos brônquios.
14. Manifestações torácicas das doenças sistêmicas.
15. Doenças da pleura, do diafragma, da parede torácica e do mediastino.
16. Síndrome da apnéia-hipopnéia do sono obstrutiva.
17. Insuficiência respiratória aguda e crônica.
18. Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar.
19. Tuberculose pulmonar, paracoccidiodomicose.
20. Antibioticoterapia, oxigenioterapia.

#### Bibliografia sugerida

CORREIA DA SILVA, L.C. Condutas em pneumologia Vol. I e II. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

TARANTINO, A.B. Doenças pulmonares. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

MURRAY, J. Textbook of respiratory medicine 3. ed. Philadelphia: Saunders, 2000.

HANLEY, M.E., WELSH, C.H. Current diagnosis and treatment in pulmonary medicine. New York: Lange, 2003.

CONSENSOS DE PNEUMOLOGIA.

BETHLEN, N. Pneumologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

GOLDMAN, L., BENNETT, J.C. Cecil tratado de medicina interna. 21. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2001.

#### ➤ MÉDICO PSIQUIATRA

1. Semiologia Psiquiátrica: exame psiquiátrico; diagnóstico e classificação em Psiquiatria; métodos complementares de diagnóstico: testes psicológicos, avaliações laboratoriais, neuroimagens, eletroencefalograma.
2. Clínica Psiquiátrica: transtorno do humor; esquizofrenias e outros transtornos psicóticos; ansiedade e transtornos relacionados; transtornos de personalidade; transtornos dissociativos e somatoformes; transtornos alimentares; transtornos mentais pelo uso de substâncias psico-ativas; transtornos mentais devido a condições médicas gerais; transtornos de sexualidade; demências; retardo mental.
3. Psicopatologia: aspectos gerais; consciência; sensopercepção; representações; conceitos e juízos; raciocínio; memória; atenção; orientação; afeto e humor; volição; pensamento; linguagem; inteligência; consciência e valoração do eu, esquema corporal e identidade; personalidade. Síndromes psiquiátricas.
4. Psicogeriatría e psiquiatria infantil.
5. Emergências Psiquiátricas.
6. Terapêutica psiquiátrica: biológicas; psicofarmacológicas (antipsicóticos, antidepressivos, ansiolíticos, estabilizantes do humor, antiepilépticos, interações medicamentosas, drogas médicas que provocam distúrbios psiquiátricos); eletroconvulsoterapia.
7. Psicanálise: bases do tratamento psicanalítico; transferência; os princípios do funcionamento mental; noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a psiquiatria e saúde mental.
8. Saúde mental: a legislação referente à saúde mental. As relações entre loucura, cidadania e direito. A reforma da assistência psiquiátrica.

#### Bibliografia sugerida

SCHATZBERG. Manual de psicofarmacologia clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Artmed, 2000.

Kaplan & Sadock. Manual de psiquiatria clínica. Artmed, 2007

KAY, Tasman. Psiquiatria – Ciência comportamental e fundamentos clínicos. Manole, 2002

Freud S. Edição Standard Brasileira das obras completas de Sigmund Freud. Volume XXII

Artigos: Sobre o início do tratamento

Recordar, repetir elaborar.

Observações sobre o amor de transferência

Sobre a psicanálise

Formulações sobre os dois princípios de funcionamento mental

OTONI Barros F. Projeto de atenção interdisciplinar ao paciente judiciário (PAI-PJ). In: Caderno de Textos. III Conferência Nacional de Saúde Mental. Brasília; Ministério da Saúde. 2001

Lei Federal n. 10.216, de 06 de abril de 2001.

Portaria 2.391 do Ministério da Saúde, de 28 de dezembro de 2002 (regulamento da internação psiquiátrica involuntária).

Leis estaduais: Lei n. 11.802 de 18 de janeiro de 1995, e Lei n. 12 684, de 1º de dezembro de 1997.

## ➤ MÉDICO RADIOLOGISTA

### BASES FÍSICAS DOS MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos.
2. Raios X: características e produção.
3. A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade.
4. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores.
5. Fundamento da fluoroscopia, fluorografia e planigrafia.
6. Proteção radiológica.
7. Fundamentos da ultra-sonografia, tomografia computadorizada e Ressonância. Magnética: princípios, técnica, aplicação clínica.
8. Meios de contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego e contra-indicações
9. Sistemas de processamentos de filmes planos e especiais
10. Controle de qualidade em Radiologia geral, mamografia, ultra-sonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética .

### APARELHO RESPIRATÓRIO E CARDIOVASCULAR

1. Métodos de imagenologia do tórax.
2. Imagenologia do tórax normal.
3. Elementos fundamentais na análise imagenológica do tórax.
4. Imagenologia:
  - a) das alterações intersticiais, alveolares e mistas.
  - b) das doenças pleuro-parietais e diafragmas.
  - c) do mediastino normal e patológico.
  - d) das doenças infecciosas pleuro-pulmonares específicas e inespecíficas.
  - e) das repercussões pleuro-pulmonares de doenças sistêmicas.
  - f) das doenças vasculares pulmonares e hipertensão pulmonar.
  - g) das atelectasias pulmonares.
  - h) do tórax nas emergências.
  - i) do tórax em pediatria.
  - j) do tórax no paciente crítico.
  - k) na D.P.O.C.
  - l) do aparelho cardiovascular – rotinas.
  - m) nos aumentos cavitários cardíacos.
  - n) nas lesões orovalvulares.
  - o) nas cardiopatias congênitas.
  - p) da aorta.
  - q) do sistema vascular periférico.
  - r) do sistema vascular periférico no trauma; e
  - s) dos vasos do pescoço e estruturas adjacentes.
  - t) Tumores benignos e malignos dos pulmões

### APARELHO DIGESTIVO

1. Imagenologia:
  - a) do abdômen – métodos de exploração.
  - b) do abdômen normal e agudo.
  - c) elementos fundamentais na análise da imagenologia abdominal.
2. Anomalias congênitas, estenoses, ulcerações, divertículos, fistulas, tumores benignos e malignos, compressões extrínsecas, alterações sistêmicas e vasculares, traumatismos e alterações endócrinas de:
  - a – esôfago, transição esôfago – cardiotuberositária, estômago e duodeno.
  - b – intestino delgado e grosso.
  - c - fígado, pâncreas, baço, vesícula e vias biliares.
  - d – retroperitônio.

### APARELHO URINÁRIO

1. Imagenologia do aparelho urinário - métodos.
2. Elementos fundamentais na análise da imagenologia do aparelho urinário.
3. Imagenologia:
  - a) das massas expansivas renais;
  - b) da bexiga, ureteres e junções;
  - c) da próstata, vesículas seminais e bolsa;

- d) do aparelho urinário em pediatria;
- e) das lesões vasculares renais; e
- f) das urgências em aparelho urinário, incluindo trauma.
- g) Da exclusão renal.
- h) Cálculos, calcificações renais e nefrocalcinoses.
- i) Infecções renais específicas e inespecíficas.
- J) Supra-renal – doenças granulomatosas, endócrinas e tumorais.

#### OSSOS E ARTICULAÇÕES

1. Imagenologia das lesões osteomúsculo-articulares.
2. Elementos fundamentais na análise da imagenologia osteomúsculo-articulares.
3. Imagenologia:
  - a) das doenças inflamatórias e infecciosas osteomúsculo-articulares.
  - b) das lesões tumorais e pseudo-tumorais.
  - c) das repercussões osteomúsculo-articulares das doenças sistêmicas (incluindo metástases).
  - d) da coluna vertebral
  - e) das alterações endócrinas, metabólicas, isquêmicas e degenerativas.
  - f) da tuberculose óssea e vertebral.
  - g) da doença de Paget.
  - h) das lesões dos músculos, tendões e ligamentos.

#### GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. Imagenologia:
  - a) em G/O – métodos;
  - b) anomalias uterinas;
  - c) infertilidade feminina;
  - d) doença trofoblática;
  - e) endometrioses;
  - f) do útero e anexos - normal e patológica;
  - g) da gravidez: diagnóstico, evolução e, complicações;
  - h) avaliação ultra-sonográfica do primeiro trimestre;
  - i) avaliação ultra-sonográfica do segundo trimestre;
  - j) avaliação ultra-sonográfica do terceiro trimestre;
  - k) avaliação ultra-sonográfica do líquido amniótico;
  - l) avaliação ultra-sonográfica da placenta;
  - m) anomalias fetais;
  - n) gestação múltipla;
  - o) hidropsia fetal.

#### MAMA

- a- mama normal e alterações fisiológicas;
- b- lesões benignas e malignas;
- c- lesões inflamatórias;
- d- mama masculina;
- e- mama operada e irradiada;
- f- mamografia x ultra-sonografia;
- g- ressonância magnética;
- h- biópsias;
- i- bi-rads.

#### NEURORADIOLOGIA

1. Imagenologia do S.N.C - Métodos.
2. Elementos fundamentais na análise da imagenologia do S.N.C.
3. Imagenologia:
  - a) no T.C.E;
  - b) no A.V.C;
  - c) nas doenças vasculares do SNC;
  - d) nas doenças infecciosas e desmielinizantes;
  - e) das massas expansivas do S.N.C;
  - f) do S.N.C. em pediatria;
  - g) do S.N.C. em pacientes críticos; e
  - h) do S.N.C. nas alterações sistêmicas
  - i) desenvolvimento do cérebro e malformações congênitas
  - j) doenças degenerativas e metabólicas.

#### APARELHO GENITAL MASCULINO

- a) lesões inflamatórias e tumorais da próstata
- b) lesões inflamatórias e tumorais do testículo e epidídimo
- c) torção do testículo

- d) traumatismos
- e) varicocele
- f) infertilidade

#### CABEÇA E PESCOÇO

- a) Seios paranasais
- b) Nariz
- c) Fossa pterigopalatina
- d) Glândulas salivares
- e) Espaço parafaríngeo
- f) ATM
- g) Laringe
- h) Base do crânio
- i) Órbitas – olhos
- j) Rochedo e mastóides
- k) Tireóide
- l) Paratireóide

#### Bibliografia sugerida

- BURGENER, Francis, KORMANO, Martti. Diagnóstico diferencial em tomografia computadorizada. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
- CERRI, Giovanni G., OLIVEIRA ITS. Ultra-sonografia abdominal. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- JUHL, Paul. Interpretação radiológica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- KEATS, Theodore E. Atlas of normal roentgen variants that may simulate disease. 6. ed. St. Louis: Mosby, 1996.
- KOPANS, Daniel B. Imagem da mama. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- KORMANO, Burgener. Differential diagnosis in conventional radiology. 2. ed. New York: Thieme, 1991.
- OSBORN, Anne G. Diagnóstico neuroradiológico. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.
- RUMACK, Carol M. Tratado de ultra-sonografia diagnóstica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1999.
- STOLLER, David W. Ressonância magnética ortopédica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.
- SUTTON, David. Text book of radiology and medical imaging. vols. I e II. 7. ed. EUA: Churchill Livingstone, 2000.
- HILTON, Saskia W., EDWARDS, David K. Radiologia pediátrica. 2 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1996
- BROSSMANN J.F.J., STEMBERG J.W. Radiologia óssea- Limites do normal e achados patológicos precoces. Rio de Janeiro, Revinter 2005
- DAHNER, W. Radiologia – Manual de Revisão. Rio de Janeiro. Revinter. 2001
- HAAGA, J.R., LANZIERI, C.F., SARTORIS, D.J, ZERHOUNI, E.A. Tomografia computadorizada e ressonância magnética do corpo humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- SIEGEL M.J. Tomografia computadorizada do corpo em pediatria. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- LEE, J.K.T., SAGEL, S.S., STANLEY, T.J., HAEIKEN, J.P. Tomografia computadorizada do corpo com correlação com ressonância magnética. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- GREESPAN, A. Radiologia ortopédica. Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.
- KOBRUNNER S.H.H., SCHREER, I, DERSHAW D.D., FRASSON, A. Mama diagnóstico por Imagem. Rio de Janeiro: Revinter. 1999.
- SIEGEL, M. Ultra-sonografia pediátrica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- PASTORE, A.R., CERRI, G.G. Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
- SHANDNESS Jr., DEUGENE. Doppler colorido nas doenças vasculares. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- BAILÃO, L.A., MUSOLE, F.B., MACHADO, L.E., RIZZI, M.C. Ultra-sonografia transvaginal. Ribeirão Preto: Diagnosis, 1991.
- CERRI, G.G., MOLNAR, L.J., VIZZOZO, D.C.P. Doppler. São Paulo: Sarvier. 1996.
- LATCHAW, R.E. Computed Tomography of the head, neck & Spine. Chicago. Year Book Medical Publishers, 1985.
- BERGERON, R.T., OSBORN, A.G. Head and neck Imaging. CV Mosby Company, 1984.
- SHANKERL, Evans K., HAWKE, M., STAMNBERGER, H. Atlas de imagem dos seios paranasais. Rio de Janeiro. Revinter, 1997.
- PUTTMAN, C.C.E., Ravin, C.E. Textbook of diagnostic Imaging. Philadelphia. WB Saunders Company, 1994.
- FLEISHER, A.C., EMERSON, D.S. Ultra-sonografia com Doppler colorido em Ginecologia e Obstetrícia. Rio de Janeiro: Revinter, 1996.

#### ➤ MÉDICO DO TRABALHO

1. Processo saúde-doença e trabalho
2. Trabalho e Saúde Mental
3. Toxicologia Ocupacional
4. Vigilância em ambientes de trabalho
5. Doenças Relacionadas ao trabalho prevalentes em nosso meio (Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, Dermatoses ocupacionais, Pneumopatias ocupacionais, Perda de Audição Induzida pelo Ruído, Pneumopatias ocupacionais, Efeitos da exposição a radiações, Exposição ocupacional a material biológico – perfuro-cortantes e aéreos, Intoxicação por Agrotóxicos, Doenças mentais relacionadas ao trabalho).
6. Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho

7. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho
8. Plano de Benefícios da Previdência Social
9. Perfil Profissiográfico Previdenciário
10. Organização da Atenção a Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde
11. Ética Médica
12. Legislação Previdenciária
13. Gestão de Serviços de Medicina do Trabalho

#### Bibliografia sugerida

DIAS, E.C. Doenças Relacionadas ao Trabalho. Manual de Procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001 (também disponível em:

[http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_trabalhador.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_trabalhador.htm) )

MENDES, R. Patologia do Trabalho. São Paulo: Atheneu, 2a ed. 2003

NORMAS Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria N° 3214, de 8 de junho de 1978 (também disponível em:

<http://www.mte.gov.br/Temas/SegSau/Legislacao/Normas/Default.asp> )

CÓDIGO de Ética Médica (disponível em: [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br) )

RESOLUÇÃO CFM 1488/1998, publ. D.O.U. de 06/03/98 e retificação publ. D.O.U. de 18/03/98. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam trabalhadores (também disponível em: [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br))

RESOLUÇÃO CFM 1715/2004 Regulamenta o procedimento ético médico relacionado ao Perfil Profissiográfico Previdenciário. (disponível em: [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br)) disponível em: [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br))

LEIS 8213 de 24/07/1991 que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social (também disponível em:

[www.mg.trt.gov.br/ej/documentos/2002/legisfederal/Leis/LEI%208213\\_1991.htm](http://www.mg.trt.gov.br/ej/documentos/2002/legisfederal/Leis/LEI%208213_1991.htm))

DECRETO 3048 de 06/05/1999 que aprova regulamento da Previdência Social (também disponível em:

[www.mg.trt.gov.br/ej/documentos/2003/legislacao/decreto\\_n\\_3048.htm](http://www.mg.trt.gov.br/ej/documentos/2003/legislacao/decreto_n_3048.htm))

BRASIL. Lei Federal n. 8080 de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. D.O.U. de 20 de setembro de 1990. Seção I.

Portaria n. 1679/GM em 19 de setembro de 2002. Dispõe sobre a estruturação da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS e dá outras providências.

PORTARIA n. 2.437/GM de 7 dezembro de 2005 (Dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências).

PORTARIA n. 777/GM Em 28 de abril de 2004. Dispõe sobre os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no Sistema Único de Saúde (SUS)

#### ➤ MÉDICO UROLOGISTA

1. Anatomia do aparelho urinário.
2. Semiologia urológica.
3. Malformações urinárias.
4. Exames complementares básicos em cirurgia.
5. Imaginologia urológica básica.
6. Risco cirúrgico, controle per e pós-operatórios.
7. Infecções urinárias
8. Doenças sexualmente transmissíveis.
9. Urolitíase.
10. Tumores malignos do rim.
11. Tumores malignos da bexiga.
12. Hiperplasia benigna da próstata.
13. Incotinência urinária.
14. Escroto agudo (Torção testicular/Orquiepididimite).
15. Fimose, parafimose, balanite.
16. Doença de Peyronie.
17. Priapismo.
18. Traumatismo Urogenital.

19. Deficiência Erétil.

#### Bibliografia sugerida

TANAGHO E. A., MCANINCH J. W.: Smiths general urology. 15 ed. Lange, 2000

BARATA, H.S., CARVALHAL, G.F.: Urologia. Princípios e prática. Arte Médica, 1999.

GOLDMAN: Cecil textbook of Medicine. 22 ed., W. B. SAUNDERS, 2004.

DALL' OGLIO, M., SROUGI, M., NESRALLAH, L.J., ORTIZ, V.: Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar(UROLOGIA) – Unifesp/escola Paulista de Medicina. Manole Ltda, 2005.

TOWNSEND: Sabiston Textbook of Surgery. 17. ed. Saunders, 2004.

MÉDICO (NÍVEL V - DOUTORADO)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / DOUTORES

1. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS): Princípios – Legislação – Funcionamento

- Bibliografia sugerida - CUNHA, J.P., CUNHA, R.E. Sistema Único de Saúde - Princípios. In: Campos, F.E. et al. Planejamento e gestão em saúde. Cadernos de Saúde, Coopmed-BH, 1998; 1:13-25.
- BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União.
2. EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA: Introdução à epidemiologia. Medidas Epidemiológicas. Padrão de Ocorrência. Vigilância Epidemiológica. Epidemia das doenças. Testes diagnósticos. Ensaio clínico randomizados. Estudos de Coorte. Estudos de Caso-controle. Variabilidade de Viés. Tomada de decisão clínica.
- Bibliografia sugerida - GREENBERG, R.S., DANIELS, S.R., FLANDERS, W.D., ELEY, J.W., BORING III, J.R. Epidemiologia Clínica. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2005.
3. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA: Elaborando a questão de pesquisa. Amostragem. Hipóteses. Estudos Observacionais. Experimentos: ensaios clínicos. Questões Éticas. Coleta de dados. Controle de qualidade e revisão de protocolo.
- Bibliografia sugerida - HULLEY, S.B., CUMMINGS, S.R., BROWNER, W.S., GRADY, D., HEARST, N., NEWMAN, T. Delineando a Pesquisa Clínica: uma abordagem epidemiológica. 2. ed., Porto Alegre: Artmed, 2003
4. BIOESTATÍSTICA: Descrição e apresentação de dados. Probabilidade. Caracterização Estatística de variáveis. Comparando dois grupos. Medida de efeito de uma intervenção ou exposição.
- Bibliografia sugerida - SOARES, J.F. & SIQUEIRA, A.L. Introdução à Estatística Médica. 2. ed., Belo Horizonte: COOPMED, 2002.

#### ANEXO V - RELAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

1. CENTRO GERAL DE PEDIATRIA – CGP: Al. Ezequiel Dias, 345 – Stª Efigênia – CEP: 30130-110 – Belo Horizonte/MG
2. CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA – CMT: Al. Ezequiel Dias, 365 - Stª Efigênia – CEP: 30130-110 – Belo Horizonte/MG
3. CENTRO PSICOPEDAGÓGICO – CPP: R. Padre Marinho, 150 – Stª Efigênia – CEP: 30140-040 – Belo Horizonte/MG
4. HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI - HAC: R. Camilo de Brito, 636 – Padre Eustáquio – CEP: 30730-540 – Belo Horizonte/MG
5. HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES – HEM: R. Dr. Cristiano Rezende, 2213 – Barreiro – CEP: 30622-020 – Belo Horizonte/MG
6. HOSPITAL GALBA VELOSO - HGV: R. Conde Pereira Carneiro, 364 – Gameleira – CEP: 30510-010 – Belo Horizonte/MG
7. HOSPITAL JOÃO XXIII – HGV: Av. Prof. Alfredo Balena, 400 – Stª Efigênia - CEP: 30130-100 – Belo Horizonte/MG
8. HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE – HJK: R. Dr. Cristiano Resende, 312 – Barreiro de Cima – CEP: 30620-470 – Belo Horizonte/MG
9. HOSPITAL MARIA AMÉLIA LINS - HMAL: R. dos Otoni, 772 – Stª Efigênia – CEP: 30250-270 – Belo Horizonte/MG
10. INSTITUTO RAUL SOARES – IRS: Av. do Contorno, 3017 – Stª Efigênia – CEP: 30110-080 – Belo Horizonte/MG
11. MATERNIDADE ODETE VALADARES – MOV: Av. do Contorno, 9494 – Prado – CEP: 30110-130 – Belo Horizonte/MG
12. CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE BARBACENA-CHPB: Pça Presidente Eurico Gaspar Dutra, 374 – Grogotó CEP: 36202-376 – Barbacena/MG
13. HOSPITAL CRISTIANO MACHADO-HCM: R. Santana, 600 – Roça Grande – CEP: 34545-790 – Sabará/MG
14. HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS-HRAD: R. Major Gote, 1231 – CEP: 38700-001 – Patos de Minas/MG
15. HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO-HRJP: Av. Juiz de Fora, 2555 – Gramma – CEP: 36048-000 – Juiz de Fora/MG
16. SANATÓRIO PADRE DAMIÃO-SPD: Rodovia Ubá-Juiz de Fora – Km 06 – CEP: 36500-000 – Ubá/MG
17. SANATÓRIO SANTA FÉ-SSFÉ: Av. Nossa Sra. do Monte Calvário, 577 – CEP: 37410-000 – Três Corações/MG
18. SANATÓRIO SANTA IZABEL-SSI: R. Olavo Bilac, 113 – CEP: 32850-000 – Betim/MG
23. SANATÓRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS-SSFA Fazenda da Lagoa – Zona Rural – CEP: 38900-000 – Bambuí/MG